DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2022

DECRETO
DECRETO Nº8-2023 - 18 DE JANEIRO DE 2023 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº272-22 - 1 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº273-22 - 1 DE DEZEMBRO DE 2022 - ALTERAÇÃO DO QDD
DECRETO Nº291-22 - 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº292-22 - 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº293-22 - 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº294-22 - 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº300-22 - 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº301-22 - 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº302-22 - 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - ALTERAÇÃO DO QDD
DECRETO Nº303-22 - 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº304-22 - 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº305-22 - 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº306-22 - 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR

EDITAL
EDITAL N. 001-2023 - CULTURA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE_2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.850.879,29	6.174.835,70	6.777.246,08	7.188.919,07	6.592.438,88	6.963.057,32	6.567.474,83	130.354,24	13.908.780,19	6.866.696,87	166.735,39	14.866.846,89	81.054.264,75	1.787.510,79
Pessoal Ativo	4.841.279,29	6.140.915,70	6.722.526,08	7.154.999,07	6.548.198,88	6.908.357,32	6.533.574,83	86.054,24	13.864.480,19	6.809.396,87	110.635,39	14.764.246,89	80.484.664,75	1.787.510,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.841.279,29	5.849.183,89	6.435.652,14	6.449.692,18	6.517.850,33	6.689.912,25	6.533.574,83	86.054,24	13.864.480,19	6.809.396,87	110.635,39	14.764.246,89	78.951.958,49	1.787.510,79
Obrigações Patronais	0,00	291.731,81	286.873,94	705.306,89	30.348,55	218.445,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.706,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**9.600,00**	**33.920,00**	**54.720,00**	**33.920,00**	**44.240,00**	**54.700,00**	**33.900,00**	**44.300,00**	**44.300,00**	**57.300,00**	**56.100,00**	**102.600,00**	**569.600,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.784,32**	**0,00**	**8.345,59**	**11.462,89**	**0,00**	**216.195,20**	**98.106,84**	**106.620,83**	**107.342,02**	**552.857,69**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,59	11.462,89	0,00	216.195,20	98.106,84	106.620,83	107.342,02	548.073,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	4.784,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.784,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**4.850.879,29**	**6.174.835,70**	**6.777.246,08**	**7.184.134,75**	**6.592.438,88**	**6.954.711,73**	**6.556.011,94**	**130.354,24**	**13.692.584,99**	**6.768.590,03**	**60.114,56**	**14.759.504,87**	**80.501.407,06**	**1.787.510,79**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	137.616.967,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	137.616.967,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	82.288.917,85	58,49%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	74.313.162,33	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	70.597.504,21	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	66.881.846,09	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 17:41:38 — Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'a')

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022 6º Bimestre			2023 1º Bimestre			2023 2º Bimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	**58,49 %**	**4,49 %**	1,50 %	56,99 %				

Ricardo Costa Ruas
BA - 023332/O - 0
CONTADOR

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 17:41:38 — Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.472.422,29	71.391.650,16	70.762.975,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	71.228.235,46	71.147.463,33	70.518.788,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.088.787,59	3.088.787,59	3.088.787,59
Internos	3.088.787,59	3.088.787,59	3.088.787,59
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	68.139.447,87	68.058.675,74	67.430.001,04
De Tributos	145.163,50	145.163,50	145.163,50
De Contribuições Previdenciárias	64.797.672,66	64.797.672,66	64.797.672,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	3.196.611,71	3.115.839,58	2.487.164,88
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	244.186,83	244.186,83	244.186,83
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	903.455,16	7.087.465,23	10.463.395,88
Disponibilidade de Caixa	903.455,16	7.087.465,23	10.463.395,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.616.596,71	11.704.687,39	13.784.947,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.259.942,56	967.823,82	892.934,47
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.453.198,99	3.649.398,34	2.428.616,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	70.568.967,13	64.304.184,93	60.299.579,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.364.340,73	122.792.963,75	132.435.534,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.364.340,73	122.792.963,75	132.435.534,05
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,19	58,13	53,43
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	66,34	52,36	45,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	127.637.208,88	147.351.556,50	158.922.640,86

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:57:41 — Página 1 de 2

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	114.873.487,99	132.616.400,85	143.030.376,77

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	914.685,30	752.252,21	752.252,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05.57.41 — Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**106.364.340,73**	**122.792.963,75**	**132.435.534,05**	**137.616.967,27**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**106.364.340,73**	122.792.963,75	132.435.534,05	137.616.967,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	**23.400.154,96**	**27.014.452,03**	**29.135.817,49**	**30.275.732,80**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	**21.060.139,46**	**24.313.006,82**	**26.222.235,74**	**27.248.159,52**

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Enxternas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRACONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em 18/01/2023 05:59:24 — Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	137.616.967,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	137.616.967,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.018.714,76	0,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.816.843,29	0,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 06:00:27 — Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))

ANUAL/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.512.625,34**	401.437,45	**4.850,40**	**41.125,81**	**6.637,68**	**0,00**	**1.058.574,00**	**1.058.875,69**	**0,00**	**-301,69**
00 - Recursos Ordinários	1.512.625,34	401.437,45	4.850,40	41.125,81	6.637,68	0,00	1.058.574,00	1.058.875,69	0,00	-301,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.552.948,54**	**491.497,02**	**18.421,82**	**711.126,40**	**2.340.550,06**	**0,00**	**-1.008.646,76**	**1.586.174,55**	**0,00**	**-2.594.821,31**
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.351,69	85.597,14	0,00	0,00	847.968,78	0,00	-932.214,23	869.100,44	0,00	-1.801.314,67
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	69.149,54	260.865,94	18.421,82	196.735,72	-350.555,00	0,00	-56.318,94	29.775,57	0,00	-86.094,51
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	643,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,64	0,00	0,00	643,64
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	22.607,76	0,00	0,00	11.431,82	0,00	0,00	11.175,94	0,00	0,00	11.175,94
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	61.559,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.559,17	0,00	0,00	61.559,17
14 - ASPS - Transferência de Recursos do SUS	852.808,22	2.000,00	0,00	502.958,86	1.041.899,83	0,00	-694.050,47	327.765,84	0,00	-1.021.816,31
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	79.266,98	11.562,80	0,00	0,00	255,19	0,00	67.448,99	0,00	0,00	67.448,99
16 - Contribuição de Intervenção de Dominio Econômico - Cide	234,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,17	0,00	0,00	234,17
18/19 - Transferências FUNDEB	509.353,67	21.115,45	0,00	0,00	811.850,02	0,00	-323.611,80	359.532,70	0,00	-683.144,50
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	16.063,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.063,30	0,00	0,00	16.063,30
23 - Transferências de Convênios – Saúde	17.285,25	0,00	0,00	0,00	-4.503,75	0,00	21.789,00	0,00	0,00	21.789,00
24 - Transferência de Convenio - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Superavit	609.200,29	107.211,82	0,00	0,00	0,00	0,00	501.988,47	0,00	0,00	501.988,47
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	33.585,60	400,00	0,00	0,00	25.475,15	0,00	7.710,45	0,00	0,00	7.710,45
29 - Transferências de Recursos do FNAS	228.494,40	2.743,87	0,00	0,00	-33.858,40	0,00	259.608,93	0,00	0,00	259.608,93
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	377,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,05	0,00	0,00	377,05
42 - ROYALTIES	43.280,32	0,00	0,00	0,00	2.018,24	0,00	41.262,08	0,00	0,00	41.262,08
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	7.687,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.687,49	0,00	0,00	7.687,49
TOTAL (III) = (I + II)	**4.065.573,88**	**892.934,47**	**23.272,22**	**752.252,21**	**2.347.187,74**	**0,00**	**49.927,24**	**2.645.050,24**	**0,00**	**-2.595.123,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 18/01/2023 18:02:44

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))

ANUAL/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)

Ricardo Costa Ruas
BA - 023332/O - 0
CONTADOR

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	137.616.967,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	137.616.967,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	80.501.407,06	58,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.313.162,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	70.597.504,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	66.881.846,09	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.140.360,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.140.360,72	120,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	172.932,38	-4.313.509,14

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 18/01/2023 06:11:11

Página 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6º BIMESTRE 2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.089.000,00	111.089.000,00	27.411.440,41	24,68	140.852.394,98	126,79	-29.763.394,98
Receitas Correntes	104.385.000,00	104.385.000,00	26.748.445,41	25,62	137.616.967,27	131,83	-33.231.967,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.174.000,00	17.174.000,00	5.925.262,00	34,50	27.560.111,91	160,47	-10.386.111,91
Impostos	15.804.000,00	15.804.000,00	5.632.124,23	35,63	25.566.116,37	161,76	-9.762.116,37
Taxas	1.370.000,00	1.370.000,00	293.137,77	21,39	1.993.995,54	145,54	-623.995,54
Contribuições	2.100.000,00	2.100.000,00	306.234,83	14,58	1.992.506,83	94,88	107.493,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.100.000,00	306.234,83	14,58	1.992.506,83	94,88	107.493,17
Receita Patrimonial	96.000,00	96.000,00	87.852,99	91,51	910.442,28	948,37	-814.442,28
Valores Mobiliários	96.000,00	96.000,00	87.852,99	91,51	910.442,28	948,37	-814.442,28
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	84.604.000,00	84.604.000,00	20.407.770,89	24,12	107.047.411,62	126,52	-22.443.411,62
Transferências da União e de suas Entidades	49.967.200,00	49.967.200,00	12.482.912,93	24,98	64.150.718,38	128,38	-14.183.518,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.661.800,00	10.661.800,00	2.097.096,08	19,66	11.358.516,33	106,53	-696.716,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.960.000,00	23.960.000,00	5.747.761,88	23,98	31.453.941,11	131,27	-7.493.941,11
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	80.000,00	533,33	84.235,80	561,57	-69.235,80
Outras Receitas Correntes	311.000,00	311.000,00	21.324,70	6,85	106.494,63	34,24	204.505,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	21.324,70	10,66	102.010,69	51,00	97.989,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	538,86	0,53	100.461,14
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.945,08	39,45	6.054,92
Receitas de Capital	6.704.000,00	6.704.000,00	662.995,00	9,88	3.235.427,71	48,26	3.468.572,29
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	6.504.000,00	6.504.000,00	662.995,00	10,19	3.235.427,71	49,74	3.268.572,29
Transferências da União e de suas Entidades	5.754.000,00	5.754.000,00	662.995,00	11,52	1.679.420,00	29,18	4.074.580,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.556.007,71	207,46	-806.007,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.089.000,00	111.089.000,00	27.411.440,41	24,68	140.852.394,98	126,79	-29.763.394,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							0
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	111.089.000,00	111.089.000,00	27.411.440,41	24,68	140.852.394,98	126,79	-29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 04:48:29 — Página 1 de 3

DÉFICIT (VI)	-	-	-		2.973.682,75		0	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	111.089.000,00	111.089.000,00	27.411.440,41	24,68	143.826.077,73	129,46	-29.763.394,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		345.977,43			345.977,43		0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Antenores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		345.977,43			345.977,43		0	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**111.084.000,00**	147.166.572,23	9.837.626,49	143.826.077,73	3.340.494,50	25.034.593,81	141.181.027,49	**5.985.544,74**	141.157.755,27	**2.645.050,24**
DESPESAS CORRENTES	**93.352.000,00**	**125.178.119,02**	**8.413.722,51**	**123.863.429,37**	**1.314.689,65**	**22.342.756,52**	**121.218.379,13**	**3.959.739,89**	**121.195.106,91**	**2.645.050,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.303.000,00	86.019.959,01	3.585.611,12	85.233.393,96	786.565,05	15.362.177,41	83.445.883,17	2.574.075,84	83.445.883,17	1.787.510,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.047.000,00	39.158.160,01	4.828.111,39	38.630.035,41	528.124,60	6.980.579,11	37.772.495,96	1.385.664,05	37.749.223,74	857.539,45
DESPESAS DE CAPITAL	**16.692.000,00**	**21.988.453,21**	**1.423.903,98**	**19.962.648,36**	**2.025.804,85**	**2.691.837,29**	**19.962.648,36**	**2.025.804,85**	**19.962.648,36**	**0,00**
INVESTIMENTOS	15.019.000,00	19.128.929,76	1.768.743,87	17.103.124,91	2.025.804,85	2.303.316,83	17.103.124,91	2.025.804,85	17.103.124,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.673.000,00	2.859.523,45	-344.839,89	2.859.523,45	0,00	388.520,46	2.859.523,45	0,00	2.859.523,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.040.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.089.000,00	147.166.572,23	9.837.626,49	143.826.077,73	3.340.494,50	25.034.593,81	141.181.027,49	5.985.544,74	141.157.755,27	2.645.050,24
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.089.000,00	147.166.572,23	9.837.626,49	143.826.077,73	3.340.494,50	25.034.593,81	141.181.027,49	5.985.544,74	141.157.755,27	2.645.050,24
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.089.000,00	147.166.572,23	9.837.626,49	143.826.077,73	3.340.494,50	25.034.593,81	141.181.027,49	5.985.544,74	141.157.755,27	2.645.050,24
RESERVA DO RPPS										

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.089.000,00	147.166.572,23	9.837.626,49	143.826.077,73	100,00	3.340.494,50	25.034.593,81	141.181.027,49	100,00	5.985.544,74	0,00
01 - Legislativa	**5.090.000,00**	**4.217.050,32**	**92.464,74**	**4.217.050,32**	**2,93**	**0,00**	**715.306,40**	**4.217.050,32**	**2,99**	**0,00**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	5.090.000,00	4.217.050,32	92.464,74	4.217.050,32	2,93	0,00	715.306,40	4.217.050,32	2,99	0,00	0,00
04 - Administração	**15.708.000,00**	**20.152.214,38**	**977.355,68**	**20.052.214,38**	**13,94**	**100.000,00**	**2.924.216,49**	**19.264.331,15**	**13,65**	**887.883,23**	**787.883,23**
122 - Administração Geral	12.484.000,00	15.654.990,50	856.029,07	15.654.990,50	10,88	0,00	2.490.566,40	15.257.658,65	10,81	397.331,85	397.331,85
124 - Controle Interno	409.000,00	317.847,08	-67.152,92	317.847,08	0,22	0,00	53.853,92	317.847,08	0,23	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	2.815.000,00	4.179.376,80	188.479,53	4.079.376,80	2,84	100.000,00	379.796,17	3.688.825,42	2,61	490.551,38	390.551,38
06 - Segurança Pública	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
181 - Policiamento	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**3.987.000,00**	**4.395.146,02**	**-5.165,83**	**3.701.557,58**	**2,57**	**693.588,44**	**662.419,98**	**3.592.078,91**	**2,54**	**803.067,11**	**109.478,67**
241 - Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	436.000,00	434.863,52	-26.292,15	346.712,75	0,24	88.150,77	52.299,75	291.618,16	0,21	143.245,36	55.094,59
244 - Assistência Comunitária	3.504.000,00	3.960.282,50	21.126,32	3.354.844,83	2,33	605.437,67	610.120,23	3.300.460,75	2,34	659.821,75	54.384,08
306 - Alimentação e Nutrição	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	**21.343.000,00**	**27.387.490,69**	**153.758,49**	**26.711.333,52**	**18,57**	**676.157,17**	**4.763.481,56**	**26.353.792,11**	**18,67**	**1.033.698,58**	**357.541,41**
122 - Administração Geral	2.098.000,00	3.617.494,27	34.381,93	3.562.529,70	2,48	54.964,57	767.040,91	3.545.402,21	2,51	72.092,06	17.127,49
128 - Formação de Recursos Humanos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	6.826.000,00	9.649.428,59	-41.208,36	9.390.088,41	6,53	259.340,18	1.678.656,11	9.237.826,19	6,54	411.602,40	152.262,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.319.000,00	11.440.849,16	300.289,76	11.260.040,65	7,83	180.808,51	1.838.654,94	11.079.580,85	7,85	361.268,31	180.459,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	503.000,00	402.067,21	-77.393,91	376.460,04	0,26	25.607,17	49.282,98	376.460,04	0,27	25.607,17	0,00
304 - Vigilância Sanitária	861.000,00	381.337,34	-3.548,64	367.197,88	0,26	14.139,46	62.209,82	367.197,88	0,26	14.139,46	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.733.000,00	1.896.314,12	-58.762,29	1.755.016,84	1,22	141.297,28	367.636,80	1.747.324,94	1,24	148.989,18	7.691,90
12 - Educação	**49.370.000,00**	**69.865.770,78**	**5.518.453,97**	**68.228.429,80**	**47,44**	**1.637.340,98**	**11.538.872,95**	**66.999.796,66**	**47,46**	**2.865.974,12**	**1.228.633,14**
122 - Administração Geral	4.050.000,00	7.954.030,65	2.746.993,40	7.954.030,65	5,53	0,00	2.212.994,66	7.084.930,21	5,02	869.100,44	869.100,44
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	26.687.000,00	46.252.923,52	1.737.984,42	45.750.618,53	31,81	502.304,99	6.266.852,97	45.585.134,00	32,29	667.789,52	165.484,53
364 - Ensino Superior	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	15.173.000,00	8.378.052,09	-1.017.935,75	7.251.817,70	5,04	1.126.234,39	996.840,70	7.057.769,53	5,00	1.320.282,56	194.048,17

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
366 - Educação de Jovens e Adultos	581.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.817.000,00	7.280.764,52	2.051.411,90	7.271.962,92	5,06	8.801,60	2.062.184,62	7.271.962,92	5,15	8.801,60	0,00
13 - Cultura	**1.290.000,00**	**990.692,52**	**-43.389,92**	**979.692,52**	**0,68**	**11.000,00**	**73.744,46**	**969.731,36**	**0,69**	**20.961,16**	**9.961,16**
122 - Administração Geral	624.000,00	563.821,15	-42.032,05	563.821,15	0,39	0,00	71.544,46	553.859,99	0,39	9.961,16	9.961,16
392 - Difusão Cultural	666.000,00	426.871,37	-1.357,87	415.871,37	0,29	11.000,00	2.200,00	415.871,37	0,29	11.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	**385.000,00**	**410.470,62**	**-11.531,46**	**410.470,62**	**0,29**	**0,00**	**59.397,41**	**398.554,62**	**0,28**	**11.916,00**	**11.916,00**
423 - Assistencia aos Povos Indigenas	385.000,00	410.470,62	-11.531,46	410.470,62	0,29	0,00	59.397,41	398.554,62	0,28	11.916,00	11.916,00
15 - Urbanismo	**6.152.000,00**	**11.908.308,78**	**3.137.562,61**	**11.696.323,78**	**8,13**	**211.985,00**	**3.229.688,10**	**11.592.783,18**	**8,21**	**315.525,60**	**103.540,60**
127 - Ordenamento Territorial	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.129.000,00	9.316.012,76	2.477.306,59	9.104.027,76	6,33	211.985,00	2.663.834,63	9.104.027,76	6,45	211.985,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.896.000,00	2.592.296,02	660.256,02	2.592.296,02	1,80	0,00	565.853,47	2.488.755,42	1,76	103.540,60	103.540,60
692 - Comercialização	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	**84.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**
512 - Saneamento Basico Urbano	84.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**942.000,00**	**887.739,26**	**57.351,61**	**887.414,27**	**0,62**	**324,99**	**161.963,87**	**873.911,67**	**0,62**	**13.827,59**	**13.502,60**
122 - Administração Geral	607.000,00	887.739,26	57.351,61	887.414,27	0,62	324,99	161.963,87	873.911,67	0,62	13.827,59	13.502,60
452 - Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	**993.000,00**	**348.289,12**	**-33.890,88**	**348.289,12**	**0,24**	**0,00**	**42.672,52**	**332.506,04**	**0,24**	**15.783,08**	**15.783,08**
122 - Administração Geral	298.000,00	348.289,12	-33.890,88	348.289,12	0,24	0,00	42.672,52	332.506,04	0,24	15.783,08	15.783,08
127 - Ordenamento Territorial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos Hidricos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 - Abastecimento	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**1.276.000,00**	**2.000.326,12**	**122.617,77**	**2.000.114,15**	**1,39**	**211,97**	**240.989,21**	**1.993.303,80**	**1,41**	**7.022,32**	**6.810,35**
695 - Turismo	1.276.000,00	2.000.326,12	122.617,77	2.000.114,15	1,39	211,97	240.989,21	1.993.303,80	1,41	7.022,32	6.810,35
26 - Transporte	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
782 - Transporte Rodoviário	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	**591.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 04:49:18 — Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
812 - Desporto Comunitario	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	**2.553.000,00**	**4.594.073,62**	**-127.960,29**	**4.593.187,67**	**3,19**	**885,95**	**621.840,86**	**4.593.187,67**	**3,25**	**885,95**	**0,00**
843 - Servico da Divida Interna	1.680.000,00	2.681.549,59	-344.839,89	2.681.549,59	1,86	0,00	388.520,46	2.681.549,59	1,90	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	873.000,00	1.912.524,03	216.879,60	1.911.638,08	1,33	885,95	233.320,40	1.911.638,08	1,35	885,95	0,00
99 - Reserva	**1.040.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**111.089.000,00**	**147.166.572,23**	**9.837.626,49**	**143.826.077,73**	**100,00**	**3.340.494,50**	**25.034.593,81**	**141.181.027,49**	**100,00**	**5.985.544,74**	**2.645.050,24**

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 04:49:18 — Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	**12.137.472,60**	**14.679.708,60**	**10.731.369,87**	**12.455.449,37**	**11.867.224,08**	**11.630.421,85**	**12.913.488,70**	**11.861.029,62**	**10.216.214,93**	**10.165.790,88**	**12.399.791,58**	**16.119.669,18**	**147.177.631,26**	112.123.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.442.309,92	3.592.869,87	1.818.030,87	2.963.356,15	1.628.290,89	1.912.481,76	2.539.859,00	2.107.191,23	1.481.595,64	1.148.864,58	2.370.260,78	3.555.001,22	27.560.111,91	17.174.000,00
1.1.1- IPTU	249.874,93	1.144.298,94	853.492,25	577.946,38	641.739,08	915.488,71	472.953,35	388.782,38	223.904,39	223.344,49	296.760,56	545.152,11	6.533.737,57	5.679.000,00
1.1.2- ISS	393.801,41	422.833,06	354.065,75	387.718,15	372.982,27	304.099,35	351.282,35	376.979,31	389.565,37	388.727,28	508.499,73	470.281,10	4.720.835,13	4.103.000,00
1.1.3- ITBI	231.718,69	476.589,26	280.715,79	273.712,78	403.016,67	455.983,83	578.529,25	396.067,72	314.833,87	215.782,41	301.935,62	504.687,02	4.433.572,91	2.202.000,00
1.1.4- IRRF	1.381.466,95	1.375.442,50	23.402,91	1.600.758,83	65.815,55	95.045,24	1.024.405,69	810.120,25	322.369,09	174.335,66	1.146.155,18	1.858.652,91	9.877.970,76	3.820.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.447,94	173.706,11	306.354,17	123.220,01	144.737,32	141.864,63	112.688,36	135.241,57	230.922,92	146.674,74	116.909,69	176.228,08	1.993.995,54	1.370.000,00
1.2- Contribuições	150.000,48	169.168,61	156.477,55	229.755,29	178.287,46	182.846,20	172.499,90	137.981,10	160.489,10	148.766,31	132.914,09	173.320,74	1.992.506,83	2.100.000,00
1.3- Receita Patrimonial	58.457,40	84.892,60	110.132,62	84.435,46	94.243,63	82.127,12	91.178,08	95.628,67	73.532,44	47.961,27	39.125,31	48.727,68	910.442,28	96.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.457,40	84.892,60	110.132,62	84.435,46	94.243,63	82.127,12	91.178,08	95.628,67	73.532,44	47.961,27	39.125,31	48.727,68	910.442,28	96.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7- Transferências Correntes	9.477.639,40	10.824.984,58	8.628.712,73	9.177.152,47	9.958.379,95	9.436.509,20	10.109.951,72	9.511.894,75	8.483.865,85	8.820.198,72	9.836.166,70	12.342.619,54	116.608.075,61	92.342.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	2.769.741,94	3.866.326,20	2.343.923,82	2.778.379,71	3.090.670,16	2.891.911,73	3.892.331,23	2.827.989,25	2.604.537,06	2.478.128,91	3.114.556,93	4.839.396,95	37.497.893,89	28.724.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	633.582,04	893.038,37	1.170.289,65	973.787,89	1.164.438,23	906.700,59	1.021.146,76	1.175.540,43	880.666,78	985.612,05	1.031.235,58	1.145.516,44	11.981.554,81	11.375.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	90.784,68	160.757,64	117.765,20	76.795,72	96.003,57	120.228,59	95.612,95	135.240,08	96.251,71	80.648,30	80.864,69	73.678,05	1.224.631,18	901.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	20.203,26	4.640,72	4.510,17	3.935,67	4.205,41	3.627,53	3.524,89	4.335,99	13.015,45	44.549,62	24.092,84	24.454,70	155.096,25	205.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	7.983,20	7.138,27	8.086,93	8.224,64	4.372,54	6.169,17	6.358,90	5.065,05	6.681,90	6.819,45	4.929,12	7.045,39	78.874,56	116.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	5.080.644,84	4.158.944,05	3.869.788,65	4.411.545,19	4.271.506,99	4.376.543,76	4.147.756,93	4.537.777,74	4.046.461,28	4.270.169,12	4.553.100,33	4.807.121,79	52.531.360,67	36.257.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	874.699,44	1.734.139,33	1.114.348,31	924.483,65	1.327.183,05	1.131.327,83	943.220,06	825.946,21	836.251,67	954.271,27	1.027.387,21	1.445.406,22	13.138.664,25	14.755.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	9.065,40	7.792,94	18.016,10	750,00	8.022,15	16.457,57	0,00	8.333,87	16.731,90	0,00	21.324,70	0,00	106.494,63	311.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	**-704.458,90**	**-986.380,13**	**-728.915,04**	**-768.224,64**	**-871.937,84**	**-785.727,43**	**-721.365,79**	**-829.634,01**	**-670.751,17**	**-722.253,69**	**-851.111,99**	**-919.903,36**	**-9.560.663,99**	**-7.736.200,00**
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-704.458,90	-986.380,13	-728.915,04	-768.224,64	-871.937,84	-785.727,43	-721.365,79	-829.634,01	-670.751,17	-722.253,69	-851.111,99	-919.903,36	-9.560.663,99	-7.736.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.433.013,70	13.693.328,47	10.002.454,83	11.687.224,73	10.995.286,24	10.844.694,42	12.192.122,91	11.031.395,61	9.545.463,76	**9.443.537,19**	11.548.679,59	15.199.765,82	137.616.967,27	104.386.800,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.433.013,70	13.693.328,47	10.002.454,83	11.687.224,73	10.995.286,24	10.844.694,42	12.192.122,91	11.031.395,61	9.545.463,76	9.443.537,19	11.548.679,59	15.199.765,82	137.616.967,27	104.386.800,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.433.013,70	13.693.328,47	10.002.454,83	11.687.224,73	10.995.286,24	10.844.694,42	12.192.122,91	11.031.395,61	9.545.463,76	9.443.537,19	11.548.679,59	15.199.765,82	137.616.967,27	104.386.800,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 04:50:41 — Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Ricardo Costa Reis
BA - 023332/O - 0
CONTADOR

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em 18/01/2023 05:07:29 — Página 4 de 4

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	104.385.000,00	**137.616.967,27**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**17.174.000,00**	**27.560.111,91**
IPTU	5.679.000,00	6.533.737,57
ISS	4.103.000,00	4.720.835,13
ITBI	2.202.000,00	4.433.572,91
IRRF	3.820.000,00	9.877.970,76
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.370.000,00	1.993.995,54
Contribuições	2.100.000,00	1.992.506,83
Receita Patrimonial	**96.000,00**	**910.442,28**
Aplicações Financeiras (II)	96.000,00	910.442,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	**84.604.000,00**	**107.047.411,62**
Cota-Parte do FPM	23.484.000,00	30.632.991,76
Cota-Parte do ICMS	9.100.000,00	9.585.244,04
Cota-Parte do IPVA	720.800,00	979.705,86
Cota-Parte do ITR	164.000,00	124.077,14
Transferências da LC 87/1996	7.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	116.000,00	63.123,25
Transferências do FUNDEB	36.257.000,00	52.531.360,67
Outras Transferências Correntes	14.755.000,00	13.130.908,90
Demais Receitas Correntes	**411.000,00**	**106.494,63**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	411.000,00	106.494,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**104.289.000,00**	**136.706.524,99**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**6.704.000,00**	**3.235.427,71**
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**100.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	**6.504.000,00**	**3.235.427,71**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.504.000,00	3.235.427,71
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:20:58 — Página 1 de 3

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.604.000,00	3.235.427,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	110.893.000,00	139.941.952,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	125.178.119,02	**123.863.429,37**	121.218.379,13	**121.195.106,91**	**3.373.690,13**	162.433,09	155.751,05
Pessoal e Encargos Sociais	86.019.959,01	85.233.393,96	83.445.883,17	83.445.883,17	2.924.412,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**39.158.160,01**	**38.630.035,41**	37.772.495,96	37.749.223,74	**449.277,69**	**162.433,09**	**155.751,05**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.158.160,01	38.630.035,41	37.772.495,96	37.749.223,74	449.277,69	**162.433,09**	155.751,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**125.178.119,02**	123.863.429,37	121.218.379,13	121.195.106,91	**3.373.690,13**	162.433,09	**155.751,05**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**21.988.453,21**	19.962.648,36	19.962.648,36	**19.962.648,36**	**0,00**	0,00	**0,00**
Investimentos	19.128.929,76	17.103.124,91	17.103.124,91	17.103.124,91	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.859.523,45	2.859.523,45	2.859.523,45	2.859.523,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**19.128.929,76**	**17.103.124,91**	**17.103.124,91**	**17.103.124,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	144.307.048,78	140.966.554,28	**138.321.504,04**	**138.298.231,82**	3.373.690,13	162.433,09	**155.751,05**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-1.885.720,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	802.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	910.442,28
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-975.278,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.884.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	73.493.015,47	71.366.504,02
DEDUÇÕES (XXIX)	903.455,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	903.455,16	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	9.616.596,71	4.125.279,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.259.942,56	1.735.371,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.453.198,99	2.822.374,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	72.589.560,31	71.366.504,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.223.056,29

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	2.524.571,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.301.514,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.211.957,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.977,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	345.977,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Ricardo Costa Ruas
BA - 023332/O - 0
CONTADOR

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:20:58 — Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				(b)	(a+b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	541.479,01	3.718.463,55	3.373.690,13	0,00	886.252,43	24.331,82	890.353,48	162.433,09	155.751,05	0,00	758.934,25	1.645.186,68
Executivo	541.479,01	3.718.463,55	3.373.690,13	0,00	886.252,43	24.331,82	890.353,48	162.433,09	155.751,05	0,00	758.934,25	1.645.186,68
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	83.850,97	0,00	0,00	0,00	83.850,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.850,97
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	335.882,94	148.821,91	0,00	187.061,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.061,03
0207 - SECRETARIA MUN DE ADM E PLANEJAMENTO	109.606,13	0,00	0,00	0,00	109.606,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.606,13
0207 - SECRETARIA MUN DE ADM E PLANEJAMENTO - SEAD	0,00	1.150,60	1.150,60	0,00	0,00	0,00	11.621,52	11.621,52	11.621,52	0,00	0,00	0,00
0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	85.539,04	0,00	0,00	0,00	85.539,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.539,04
0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	0,00	3.211.191,54	3.185.137,23	0,00	26.054,31	0,00	28.950,01	28.950,01	22.267,97	0,00	6.682,04	32.736,35
0209 - SECRETARIA MUN DE SAUDE	126.891,86	0,00	0,00	0,00	126.891,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.891,86
0209 - SECRETARIA MUN DE SAUDE - SMS	1.166,00	169.037,55	34.879,47	0,00	135.324,08	24.331,82	719.441,52	32.646,94	32.646,94	0,00	711.126,40	846.450,48
0210 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	19.912,44	0,00	0,00	0,00	19.912,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.912,44
0212 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	9.308,64	0,00	0,00	0,00	9.308,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,64
0212 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC	2.500,00	1.200,92	3.700,92	0,00	0,00	0,00	42.991,51	1.865,70	1.865,70	0,00	41.125,81	41.125,81
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	88.622,64	0,00	0,00	0,00	88.622,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.622,64
0215 - SECRETARIA DE INFRA-EST. E SERV. PUBLICOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0215 - SECRETARIA DE INFRA-EST. E SERV. PUBLICOS - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.870,91	86.870,91	86.870,91	0,00	0,00	0,00
0216 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	5.431,29	0,00	0,00	0,00	5.431,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.431,29
0216 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,02	319,02	319,02	0,00	0,00	0,00
0217 - SECRETARIA MUN DE AGRIC. PESCA E INTERIOR - SEAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,99	158,99	158,99	0,00	0,00	0,00
04 - ÓRGÃO	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
TOTAL (III) = (I + II)	541.479,01	3.718.463,55	3.373.690,13	0,00	886.252,43	24.331,82	890.353,48	162.433,09	155.751,05	0,00	758.934,25	1.645.186,68

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 18/01/2023

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				(b)	(a+b)

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE **SUPERÁVIT**	11.274.847,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.274.847,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**64.267.061,59**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**41.233.201,38**	41.230.896,39	41.013.812,11	41.013.812,11	217.084,28
10.1- Educação Infantil	**5.569.570,67**	5.569.570,67	5.383.457,82	**5.383.457,82**	**186.112,85**
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	5.569.570,67	5.569.570,67	5.383.457,82	5.383.457,82	186.112,85
10.2- Ensino Fundamental	35.663.630,71	35.661.325,72	35.630.354,29	35.630.354,29	30.971,43
11- OUTRAS DESPESAS	**11.976.834,56**	**11.976.834,56**	**11.834.386,14**	**11.834.386,14**	**142.448,42**
11.1- Educação Infantil	**1.405.234,34**	**1.405.234,34**	**1.397.299,02**	1.397.299,02	**7.935,32**
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.405.234,34	1.405.234,34	1.397.299,02	1.397.299,02	7.935,32
11.2- Ensino Fundamental	10.571.600,22	10.571.600,22	10.437.087,12	10.437.087,12	134.513,10
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**53.210.035,94**	**53.207.730,95**	**52.848.198,25**	**52.848.198,25**	**359.532,70**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	**41.230.896,39**	41.013.812,11	41.013.812,11	**217.084,28**	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**32.453.656,66**	32.288.172,13	32.288.172,13	359.532,70	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.797.735,99	**11.797.735,99**	11.797.735,99	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.956.338,30	8.762.290,13	8.762.290,13	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.741.523,23	**6.547.475,06**	6.547.475,06	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	3.179.707,41	3.179.707,41	3.179.707,41	0,00	0,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.094.550,12	41.230.896,39	41.230.896,39	77,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.793.459,72	6.741.523,23	6.741.523,23	70,92
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.438.037,91	3.179.707,41	3.179.707,41	33,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.299.221,48	-215.516,48	-215.516,48	-0,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**277.012,69**	**277.012,69**	**277.012,69**	**277.012,69**	**0,00**
24.1- Creche	277.012,69	277.012,69	277.012,69	277.012,69	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.987.865,26	11.987.865,26	11.118.764,82	11.118.764,82	869.100,44
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**12.264.877,95**	**12.264.877,95**	**11.395.777,51**	**11.395.777,51**	**869.100,44**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	**44.718.534,61**
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	21.893.277,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 1 (ac) + L34 2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	22.825.257,49

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.126.041,77	22.825.257,49	29,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.164.737,15	28.950,01	3.058.024,56	0,00	**106.712,59**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	87.732,63	1.564,62	2.135,49	0,00	85.597,14
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.077.004,52	27.385,39	3.055.889,07	0,00	21.115,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO **FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO** FINANCEIRA)	5.476.000,00	2.178.110,24
35.1- Salário-Educação	1.020.000,00	1.027.288,42
35.2- PDDE	10.000,00	2.700,00
35.3- PNAE	996.000,00	696.060,00
35.4 - PNATE	350.000,00	452.061,82
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	383.000,00	853.651,23
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	107.698,17
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.959.000,00	3.139.459,64

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.234,39	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41.1- Creche	1.126.234,39	**0,00**	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.264.622,50	2.755.820,90	2.755.820,90	2.755.820,90	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.390.856,89	**2.755.820,90**	**2.755.820,90**	**2.755.820,90**	**0,00**

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**69.865.770,78**	**68.228.429,80**	**66.999.796,66**	**66.999.796,66**	**1.228.633,14**
47.1- Despesas Correntes	**60.195.791,64**	**60.184.685,05**	**58.956.051,91**	**58.956.051,91**	**1.228.633,14**
47.1.1- Pessoal Ativo	48.876.479,53	48.874.174,54	47.752.490,87	47.752.490,87	1.121.683,67
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	11.319.312,11	11.310.510,51	11.203.561,04	11.203.561,04	106.949,47
47.2- Despesas de Capital	**9.669.979,14**	**8.043.744,75**	**8.043.744,75**	**8.043.744,75**	**0,00**
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de capital	9.669.979,14	8.043.744,75	8.043.744,75	8.043.744,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	9.669.426,10	724.588,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	52.684.978,60	1.027.288,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	55.904.087,32	1.395.361,98
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.450.317,38	356.515,09
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.217.072,52	52,25
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	14.316.341,04	812,02
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.351.048,86	355.755,32

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 18/01/2023 05:29:05

Página 5 de 5

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

ANUAL/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.988.453,21	19.962.648,36	2.025.804,85
Investimentos	19.128.929,76	17.103.124,91	2.025.804,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.859.523,45	2.859.523,45	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.988.453,21	19.962.648,36	2.025.804,85

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	21.888.453,21 (d - a)	19.962.648,36 (e - b)	1.925.804,85 (f - c)

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:29:29 — Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
ANUAL/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - **Desenvolvido por 3Tec**nos Tecnologia / Departamento de
Emitido em: 18/01/**2023 05:30:22**
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 18/01/2023 05:30:46

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.804.000,00	15.804.000,00	**25.566.116,37**	**161,76%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**5.679.000,00**	**5.679.000,00**	**6.533.737,57**	**115,05%**
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	3.523.357,79	88,08%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.679.000,00	1.679.000,00	3.010.379,78	179,29%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**2.202.000,00**	**2.202.000,00**	**4.433.572,91**	**201,34%**
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	4.430.211,73	201,37%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	3.361,18	168,05%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**4.103.000,00**	**4.103.000,00**	**4.720.835,13**	**115,05%**
ISS	4.073.000,00	4.073.000,00	4.682.399,82	114,96%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	38.435,31	128,11%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.820.000,00	3.820.000,00	9.877.970,76	258,58%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.797.000,00**	**38.797.000,00**	**47.764.668,84**	**123,11%**
Cota-Parte FPM	26.200.000,00	26.200.000,00	34.324.512,04	131,00%
Cota-Parte ITR	205.000,00	205.000,00	155.096,25	75,65%
Cota-Parte IPVA	901.000,00	901.000,00	1.224.631,18	135,91%
Cota-Parte ICMS	11.375.000,00	11.375.000,00	11.981.554,81	105,33%
Cota-Parte IPI-Exportação	116.000,00	116.000,00	78.874,56	67,99%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.601.000,00	54.601.000,00	73.330.785,21	134,30%

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:39:05 — Página 1 de 5

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.539.000,00**	**4.265.446,06**	**4.237.483,99**	**99,34%**	**4.237.483,99**	**99,34%**	4.237.483,99	99,34	**0,00**
Despesas Correntes	1.423.000,00	3.823.987,54	3.796.025,47	99,26%	3.796.025,47	99,26%	3.796.025,47	99,26	0,00
Despesas de Capital	116.000,00	441.458,52	441.458,52	100,00%	441.458,52	100,00%	441.458,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.766.000,00**	**7.089.197,34**	**7.064.543,61**	**99,65%**	**7.051.895,53**	**99,47%**	**7.051.895,53**	**99,47**	**12.648,08**
Despesas Correntes	3.549.000,00	6.935.620,19	6.910.966,46	99,64%	6.898.318,38	99,46%	6.898.318,38	99,46	12.648,08
Despesas de Capital	217.000,00	153.577,15	153.577,15	100,00%	153.577,15	100,00%	153.577,15	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**451.000,00**	**73.932,80**	**73.932,80**	**100,00%**	**73.932,80**	**100,00%**	**73.932,80**	**100,00**	**0,00**
Despesas Correntes	451.000,00	73.932,80	73.932,80	100,00%	73.932,80	100,00%	73.932,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**366.000,00**	**218.976,39**	**218.976,39**	**100,00%**	**218.976,39**	**100,00%**	**218.976,39**	**100,00**	**0,00**
Despesas Correntes	364.000,00	218.976,39	218.976,39	100,00%	218.976,39	100,00%	218.976,39	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**2.549.000,00**	**1.428.822,16**	**1.428.822,16**	**100,00%**	**1.428.822,16**	**100,00%**	**1.428.822,16**	**100,00**	**0,00**
Despesas Correntes	2.544.000,00	1.428.822,16	1.428.822,16	100,00%	1.428.822,16	100,00%	1.428.822,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**1.956.000,00**	**3.613.293,77**	**3.558.329,70**	**98,47%**	**3.541.202,21**	**98,00%**	**3.522.780,39**	**97,49**	**17.127,49**
Despesas Correntes	1.951.000,00	3.513.079,33	3.458.115,26	98,43%	3.440.987,77	97,94%	3.422.565,95	97,42	17.127,49
Despesas de Capital	5.000,00	100.214,44	100.214,44	100,00%	100.214,44	100,00%	100.214,44	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.627.000,00**	**16.689.668,52**	**16.582.088,65**	**99,35%**	**16.552.313,08**	**99,17%**	**16.533.891,26**	**99,06**	**29.775,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**16.582.088,65**	**16.552.313,08**	16.533.891,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	**0,00**	**0,00**	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	**0,00**	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	**0,00**	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.582.088,65**	**16.552.313,08**	**16.533.891,26**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.999.617,78	10.999.617,78	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	10.999.617,78	10.999.617,78	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.582.470,87	5.552.695,30	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,61**	**22,57**	**0,00**

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	10.999.617,78	16.552.313,08	5.552.695,30	5.552.695,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	385.520,21	67.526,41	317.993,80	0,00	385.520,21
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	14.066,00	0,00	14.066,00	0,00	14.066,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	3.114,10	0,00	3.114,10	0,00	3.114,10
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	122.427,76	0,00	122.427,76	0,00	122.427,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**9.005.000,00**	9.005.000,00	8.757.209,00	**97,24**
Provenientes da União	8.640.000,00	8.640.000,00	8.417.195,00	97,42
Provenientes dos Estados	365.000,00	365.000,00	340.014,00	93,15
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	811.000,00	811.000,00	212.585,82	26,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**9.816.000,00**	**9.816.000,00**	**8.969.794,82**	**91,37**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**5.287.000,00**	**5.383.982,53**	5.152.604,42	**95,70%**	5.000.342,20	**92,87%**	**5.000.342,20**	92,87%	**152.262,22**
Despesas Correntes	5.032.000,00	5.383.982,53	5.152.604,42	95,70%	5.000.342,20	92,87%	5.000.342,20	92,87%	152.262,22
Despesas de Capital	255.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**3.553.000,00**	**4.351.651,82**	**4.195.497,04**	**96,41%**	**4.027.685,32**	**92,55%**	**4.027.685,32**	**92,55%**	**167.811,72**
Despesas Correntes	3.288.000,00	3.799.416,63	3.643.261,85	95,89%	3.475.450,13	91,47%	3.475.450,13	91,47%	167.811,72
Despesas de Capital	265.000,00	552.235,19	552.235,19	100,00%	552.235,19	100,00%	552.235,19	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**52.000,00**	**328.134,41**	**302.527,24**	**92,19%**	**302.527,24**	**92,19%**	**302.527,24**	**92,19%**	**0,00**
Despesas Correntes	52.000,00	328.134,41	302.527,24	92,19%	302.527,24	92,19%	302.527,24	92,19%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**495.000,00**	**162.360,95**	**148.221,49**	**91,29%**	**148.221,49**	**91,29%**	**148.221,49**	**91,29%**	**0,00**
Despesas Correntes	3.000,00	14.950,92	14.950,92	100,00%	14.950,92	100,00%	14.950,92	100,00%	0,00
Despesas de Capital	492.000,00	147.410,03	133.270,57	90,40%	133.270,57	90,40%	133.270,57	90,40%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**1.184.000,00**	**467.491,96**	**326.194,68**	**69,77%**	**318.502,78**	**68,13%**	**318.502,78**	**68,13%**	**7.691,90**
Despesas Correntes	1.184.000,00	467.491,96	326.194,68	69,77%	318.502,78	68,13%	318.502,78	68,13%	7.691,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**145.000,00**	**4.200,50**	**4.200,00**	**99,98%**	**4.200,00**	**99,98%**	**4.200,00**	**99,98%**	**0,00**
Despesas Correntes	95.000,00	4.200,50	4.200,00	99,98%	4.200,00	99,98%	4.200,00	99,98%	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.716.000,00**	**10.697.822,17**	**10.129.244,87**	**94,68%**	**9.801.479,03**	**91,62%**	**9.801.479,03**	**91,62%**	**327.765,84**

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.826.000,00	9.649.428,59	9.390.088,41	97,31%	9.237.826,19	95,73%	9.237.826,19	95,73%	152.262,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.319.000,00	11.440.849,16	11.260.040,65	98,41%	11.079.580,85	96,84%	11.079.580,85	96,84%	180.459,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	503.000,00	402.067,21	376.460,04	93,63%	376.460,04	93,63%	376.460,04	93,63%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	861.000,00	381.337,34	367.197,88	96,29%	367.197,88	96,29%	367.197,88	96,29%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.733.000,00	1.896.314,12	1.755.016,84	92,54%	1.747.324,94	92,14%	1.747.324,94	92,14%	7.691,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.101.000,00	3.617.494,27	3.562.529,70	98,48%	3.545.402,21	98,00%	3.526.980,39	97,49%	17.127,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**21.343.000,00**	**27.387.490,69**	**26.711.333,52**	**97,53%**	**26.353.792,11**	**96,22%**	**26.335.370,29**	**96,15%**	**357.541,41**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.716.000,00	10.697.822,17	10.129.244,87	94,68%	9.801.479,03	91,62%	9.801.479,03	91,62%	327.765,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.627.000,00**	**16.689.668,52**	**16.582.088,65**	**99,35%**	**16.552.313,08**	**99,17%**	**16.533.891,26**	**99,06%**	**29.775,57**

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	106.364.340,73	137.616.967,27									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
R$ 1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	111.089.000,00
Previsão Atualizada	111.089.000,00
Receitas Realizadas	140.852.394,98
Déficit Orçamentário	2.973.682,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	345.977,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	111.089.000,00
Créditos Adicionais	36.077.572,23
Dotação Atualizada	147.166.572,23
Despesas Empenhadas	143.826.077,73
Despesas Liquidadas	141.181.027,49
Despesas Pagas	141.157.755,27
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	143.826.077,73
Despesas Liquidadas	141.181.027,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	137.616.967,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	137.616.967,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	137.616.967,27

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Departamento de Contabilidade — Emitido em: 18/01/2023 05:34:59 — Página 1 de 3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.884.000,00	-975.278,02	**-19,96**
Resultado Primário - Acima da Linha	802.000,00	-1.885.720,30	-235,12

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.259.942,56	0,00	**3.373.690,13**	**886.252,43**
Poder Executivo	4.259.942,56	0,00	3.373.690,13	886.252,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	914.685,30	0,00	155.751,05	758.934,25
Poder Executivo	914.685,30	0,00	155.751,05	758.934,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.174.627,86	0,00	3.529.441,18	1.645.186,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual **de 25% das** Receitas de Impostos na Manutenção **e Desenvolvimento do Ens**ino	**22.825.257,49**	25,00	**29,83**
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.230.896,39	70,00	77,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.741.523,23	50,00	70,32
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.179.707,41	15,00	33,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de **Operação** de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	19.962.648,36	2.025.804,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.582.088,65	15,00	22,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

VALTER BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL Mat.378

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
Contador Geral Mat.1696

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº8-2023 – 18 DE JANEIRO DE 2023 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

JANEIRO/2023

DECRETO 8/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 986.540,08 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 708 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	986.400,00	
	Soma da Ação:		986.400,00
	Soma da Unidade:		986.400,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL (PAB)		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	140,08	
	Soma da Ação:		140,08
	Soma da Unidade:		140,08
	Total Geral:		986.540,08

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	59.000,00	
	Soma da Ação:		59.000,00
	Soma da Unidade:		59.000,00
020301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00	
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		30.000,00
020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.000,00	
	Soma da Ação:		12.000,00
	Soma da Unidade:		12.000,00
020701	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00	
	Soma da Ação:		70.000,00
	Soma da Unidade:		70.000,00
021001	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070	GESTÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00	
	Soma da Ação:		10.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
	Soma da Ação:		600.000,00
	Soma da Unidade:		610.000,00
021101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	86.000,00	
	Soma da Ação:		86.000,00
	Soma da Unidade:		86.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL (PAB)		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	140,08	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia — Emitido em: 19/01/2023 08:53:29 — Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

JANEIRO/2023

DECRETO 8/2023

	Soma da Ação:	140,08
	Soma da Unidade:	140,08
021401	**UNIDADE DE ASSUNTOS INDÍGENAS**	
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAM	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.200,00
	Soma da Ação:	2.200,00
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	97.200,00
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.200,00
	Soma da Ação:	2.200,00
	Soma da Unidade:	20.200,00
021701	**UNIDADE DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR**	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
	Total Geral:	986.540,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 18 de janeiro de 2023.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia | Emitido em: 19/01/2023 08:53:29 | Página 2 de 2

DECRETO Nº272-22 – 1 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.479.051,36 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020201	**GABINETE DO PREFEITO**		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		1.986,00
33904100 - 0100000	Contribuições		1.030,00
		Soma da Ação:	**3.016,00**
		Soma da Unidade:	**3.016,00**
020301	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.812,50
		Soma da Ação:	**9.812,50**
		Soma da Unidade:	**9.812,50**
020401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.750,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		424,86
		Soma da Ação:	**4.174,86**
		Soma da Unidade:	**4.174,86**
020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.046,30
		Soma da Ação:	**2.046,30**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.781,98
		Soma da Ação:	**85.781,98**
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.750,00
		Soma da Ação:	**3.750,00**
		Soma da Unidade:	**91.578,28**
020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.039,88
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.573,43
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		34.793,22
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.588,29
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		22.886,25
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições		7.222,42
		Soma da Ação:	**144.103,49**
		Soma da Unidade:	**144.103,49**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado		17.975,32
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo		2.334,75
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.200,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.644,30
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.221,85
		Soma da Ação:	**44.376,22**
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 0119119	Material de Consumo		4.503,60
		Soma da Ação:	**4.503,60**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.214.808,50
		Soma da Ação:	**1.214.808,50**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 1 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

	Soma da Unidade:	**1.263.688,32**
020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1010 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
44909300 - 0123000 Indenizações e Restituições		22.019,43
	Soma da Ação:	**22.019,43**
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.351,04
31909100 - 6102000 Sentenças Judiciais		13.895,19
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.642,68
33904000 - 6102000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.173,67
	Soma da Ação:	**96.062,58**
2021 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		325.621,82
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		67.362,02
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.780,03
33903000 - 0114000 Material de Consumo		46.272,55
33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00
44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente		338,00
	Soma da Ação:	**520.474,42**
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.078,73
	Soma da Ação:	**40.078,73**
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		200.351,74
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		141.472,79
33903000 - 0114000 Material de Consumo		53.427,65
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00
	Soma da Ação:	**396.052,18**
2026 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.760,38
	Soma da Ação:	**91.760,38**
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		2.748,51
	Soma da Ação:	**2.748,51**
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		261.709,42
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		216.349,26
	Soma da Ação:	**478.058,68**
2063 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID19		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		4.200,00
	Soma da Ação:	**4.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.651.454,91**
021001 UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2033 GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		700,30
	Soma da Ação:	**700,30**
	Soma da Unidade:	**700,30**
021201 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.800,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		600,00
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		12.400,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		18.600,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.294,66
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.022,10
	Soma da Ação:	**111.716,76**
	Soma da Unidade:	**111.716,76**
021202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		24.486,89
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250,00
	Soma da Ação:	**24.736,89**

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.281,50
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.270,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54,20
	Soma da Ação:	**6.605,70**
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,35
	Soma da Ação:	**2.517,35**
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**48.859,94**
021203	FUNDO MUN DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.119,54
	Soma da Ação:	**4.119,54**
	Soma da Unidade:	**4.119,54**
021301	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT	
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.472,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.600,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.356,00
	Soma da Ação:	**7.843,00**
	Soma da Unidade:	**7.843,00**
021501	UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1018	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	99.330,00
	Soma da Ação:	**99.330,00**
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.750,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	14.609,87
	Soma da Ação:	**18.359,87**
	Soma da Unidade:	**117.689,87**
021601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	15.274,53
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.600,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.419,06
	Soma da Ação:	**20.293,59**
	Soma da Unidade:	**20.293,59**
	Total Geral:	**3.479.051,36**

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
020501	SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
2006	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
	Soma da Ação:	**15.800,00**
	Soma da Unidade:	**15.800,00**
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	16.501,08
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	17.084,74

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.396,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.891,82
	Soma da Ação:	**214.873,64**
	Soma da Unidade:	**214.873,64**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	184.808,50
	Soma da Ação:	**184.808,50**
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
44905100 - 0119113	Obras e Instalações	4.503,60
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	4.221,85
	Soma da Ação:	**8.725,45**
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	86.361,97
33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.171,48
	Soma da Ação:	**121.533,45**
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
31900400 - 0118118	Contratação Por Tempo Determinado	330.000,00
	Soma da Ação:	**330.000,00**
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
	Soma da Ação:	**700.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.345.067,40**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.019,43
	Soma da Ação:	**22.019,43**
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	22.564,23
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	15.344,24
33903000 - 6102000	Material de Consumo	37.838,06
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.634,11
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**79.580,64**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.797,12
33903000 - 6102000	Material de Consumo	90,98
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64,11
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.403,04
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.897,56
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**296.452,81**
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	15.951,67
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	16.782,28
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.752,05
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.417,76
	Soma da Ação:	**106.903,76**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	217.312,49
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.931,63
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.945,39
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.642,92
33904600 - 6102000	Auxílio-alimentação	6.300,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**689.532,43**
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	33.283,72
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.742,75
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.785,42

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

33903000 - 0114000	Material de Consumo		1.658,88
33903000 - 6102000	Material de Consumo		2.291,56
		Soma da Ação:	**153.762,33**
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado		14.522,84
33903000 - 0114000	Material de Consumo		600,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo		737,65
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		856,80
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
		Soma da Ação:	**16.917,29**
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.686,66
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.350,96
		Soma da Ação:	**66.137,62**
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.228,61
33903000 - 0114000	Material de Consumo		100,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo		100,00
		Soma da Ação:	**11.428,61**
2031	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.184,66
		Soma da Ação:	**64.184,66**
2063	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID19		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
		Soma da Ação:	**300,00**
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção		2.585,03
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		126,75
		Soma da Ação:	**2.711,78**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		32.612,55
		Soma da Ação:	**32.612,55**
		Soma da Unidade:	**1.542.543,91**
021001	**UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
1032	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		3.479,95
		Soma da Ação:	**3.479,95**
2032	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480,00
		Soma da Ação:	**480,00**
		Soma da Unidade:	**3.959,95**
021101	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		16.172,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.377,69
		Soma da Ação:	**30.549,69**
		Soma da Unidade:	**30.549,69**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		244,01
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.466,23
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		99,20
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		151,40
		Soma da Ação:	**2.960,84**
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		323,36
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		113,32
		Soma da Ação:	**436,68**
		Soma da Unidade:	**3.397,52**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 5 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		4.119,54
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.281,50
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		100,00
		Soma da Ação:	**23.501,04**
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		13.800,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.894,11
33903000 - 0100000	Material de Consumo		466,15
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		100,00
		Soma da Ação:	**51.260,26**
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		350,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		50,00
		Soma da Ação:	**400,00**
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		137,42
		Soma da Ação:	5.137,42
		Soma da Unidade:	80.298,72
021301	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**		
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		363,00
		Soma da Ação:	7.363,00
		Soma da Unidade:	7.363,00
021401	**UNIDADE DE ASSUNTOS INDÍGENAS**		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		2.881,93
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.120,82
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.644,71
		Soma da Ação:	26.647,46
		Soma da Unidade:	26.647,46
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1018	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
33909300 - 0124000	Indenizações e Restituições		1.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		1.042,31
		Soma da Ação:	**32.042,31**
1021	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		241,74
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		7.064,71
		Soma da Ação:	**7.306,45**
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		1.027,28
		Soma da Ação:	**1.027,28**
1042	INFRAESTRUTURA DA ZONA PORTUÁRIA, CAIS DO PORTO E COROA VERMELHA		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		14.850,05
		Soma da Ação:	**14.850,05**
1043	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		789,24
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.648,65
		Soma da Ação:	**12.437,89**
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.492,77
		Soma da Ação:	2.492,77
		Soma da Unidade:	120.156,75
021601	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 6 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 272/2022

33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.200,28
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212,78
	Soma da Ação:	**3.419,06**
	Soma da Unidade:	**3.419,06**
021701	**UNIDADE DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR**	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.748,88
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225,38
	Soma da Ação:	**49.974,26**
	Soma da Unidade:	**49.974,26**
	Total Geral:	3.479.051,36

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº273-22 – 1 DE DEZEMBRO DE 2022 – ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 273/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.897,58 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.412,30
	Soma da Ação:	**1.412,30**
	Soma da Unidade:	**1.412,30**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	485,28
	Soma da Ação:	**485,28**
	Soma da Unidade:	**485,28**
	Total Geral:	**1.897,58**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412,30
	Soma da Ação:	**1.412,30**
	Soma da Unidade:	**1.412,30**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	485,28
	Soma da Ação:	**485,28**
	Soma da Unidade:	**485,28**
	Total Geral:	**1.897,58**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 8 de 30

DECRETO Nº291-22 - 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 291/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 360.725,26 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

021501 UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
1018 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

44905100 - 0124000	Obras e Instalações	360.725,26
	Soma da Ação:	360.725,26
	Soma da Unidade:	360.725,26
	Total Geral:	360.725,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	360.725,26
	Total Geral:	360.725,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 9 de 30

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	53.573.000,00	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios - Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43 da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita e Demonstrativo de Receita sintética por fonte de dezembro de 2022 ocorrido no mês de dezembro ou por tendencia do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação até o mês de dezembro do exercício de 2022, onde consta um Excesso no valor de R$ 589.589,17 na fonte 0124 – Transferências de Convênios - Outros, o qual demonstramos no quadro a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022		
PERIODO	RECEITA PREVISTA NA FONTE 0124	RECEITA ARRECADADA NA FONTE 0124
EXERCÍCIO DE 2022	R$ 2.069.000,00	**R$ 2.658.589,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido até o mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 07 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº292-22 - 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 292/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.161.317,08 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,40
		Soma da Ação:	**0,40**
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
33717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		1.156,62
		Soma da Ação:	**1.156,62**
		Soma da Unidade:	**1.157,02**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
		Soma da Ação:	**55.000,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		775.203,39
		Soma da Ação:	**775.203,39**
		Soma da Unidade:	**830.203,39**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33901400 - 6102000	Diárias - Civil		2.494,97
		Soma da Ação:	**2.494,97**
		Soma da Unidade:	**2.494,97**
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1018	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		151.200,36
		Soma da Ação:	**151.200,36**
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		176.261,34
		Soma da Ação:	**176.261,34**
		Soma da Unidade:	**327.461,70**
		Total Geral:	**1.161.317,08**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000	Recursos Ordinários	328.618,72
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.494,97
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	830.203,39
	Total Geral:	**1.161.317,08**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 10 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 292/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Municipio de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 6 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	53.573.000,00	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios – Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DEZEMBRO DE 2022 - POR FONTE DE RECURSO 2022

ANEXO I – FONTE DE RECURSO
0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DECRETO Nº. 292/2022

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro I

FONTE 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2022	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2022	EXCESSO PREV X ARREC
Janeiro	4.464.416,67		-4.464.416,67
Fevereiro	4.464.416,67		-4.464.416,67
Março	4.464.416,67		-4.464.416,67
Abril	4.464.416,67		-4.464.416,67
Maio	4.464.416,67		-4.464.416,67
Junho	4.464.416,67		-4.464.416,67
Julho	4.464.416,67		-4.464.416,67
Agosto	4.464.416,67		-4.464.416,67
Setembro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Outubro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Novembro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Dezembro	4.464.416,66	71.800.000,00	67.335.583,34
TOTAL	53.573.000,00	71.800.000,00	18.227.000,00

RESUMO DO QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MÊS	PREVISÃO FONTE 0100	TENDÊNCIA RECEITA ARRECADADA FONTE 0100	DIFERENÇA x EXCESSO ACUMULADO
Janeiro à Dezembro/2022	53.573.000,00	71.800.000,00	18.227.000,00
TOTAL QUADRO I	53.573.000,00	71.800.000,00	18.227.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita de dezembro de 2022 através da tendência de excesso do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2022, onde consta a tendencia de Excesso no valor de R$ 18.227.000,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) na fonte 0100 – Recursos, o qual demonstramos no quadro a seguir:

TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 0010 – RECURSOS ORDINÁRIOS, EXERCÍCIO DE 2022			
PERIODO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DEZEMBRO DE 2022	53.573.000,00	71.800.000,00	**18.227.000,00**

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fonte de recurso 0100 –

Recursos Ordinários a tendência de excesso de arrecadação ocorrida até o mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 06 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº293-22 – 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 293/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.522,91 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

021202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.522,91
	Soma da Ação:	**3.522,91**
	Soma da Unidade:	**3.522,91**
	Total Geral:	**3.522,91**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.522,91
	Total Geral:	**3.522,91**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 15 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 12 de 30

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Balanço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2021

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
ATIVO		189.687.289,05	159.944.569,60	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		189.687.289,05	159.944.569,60
ATIVO CIRCULANTE		**21.954.287,92**	11.988.996,56	PASSIVO CIRCULANTE		10.956.762,60	**4.388.511,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**9.616.596,71**	**2.685.510,24**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.053.354,69	176.225,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.616.596,71	2.685.510,24	PESSOAL A PAGAR		42.775,09	42.775,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**9.072.532,84**	**5.943.636,90**	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		5.010.579,60	133.450,50
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		2.773.077,05	1.343.524,28	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.399.086,92**	**1.182.007,23**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.754.124,68	1.054.781,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.399.086,92	1.182.007,23
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		3.545.331,11	3.545.331,11	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**49.000,00**	**49.000,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.266.158,37**	**3.369.849,42**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		49.000,00	49.000,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		2.277.576,70	2.277.576,70	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.455.310,99**	**2.981.279,12**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		237.107,01	158.133,20	VALORES RESTITUÍVEIS		4.453.198,99	2.970.291,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		750.474,66	924.139,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.112,00	10.988,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**167.733.001,13**	**147.955.573,04**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**71.294.904,42**	**75.044.904,42**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**125.923.581,60**	**115.018.079,88**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**66.041.859,49**	**68.541.859,49**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		125.923.581,60	115.018.079,88	PESSOAL A PAGAR		244.186,83	244.186,83
INVESTIMENTOS		**578.619,48**	**245.032,44**	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		64.797.672,66	68.297.672,66
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		578.619,48	245.032,44	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**3.088.787,59**	**3.088.787,59**
IMOBILIZADO		**41.230.800,05**	**32.692.460,72**	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		3.088.787,59	3.088.787,59
BENS MOVEIS		9.980.583,97	8.397.809,93	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**3.019.093,84**	**3.269.093,84**
BENS IMÓVEIS		48.189.020,79	41.233.455,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		3.019.093,84	3.269.093,84
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-16.938.804,71	-16.938.804,71	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**145.163,50**	**145.163,50**
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		145.163,50	145.163,50
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**107.435.632,03**	**80.511.153,24**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**107.435.632,03**	**80.511.153,24**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		107.435.632,03	80.511.153,24
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		107.435.632,03	80.511.153,24
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		26.924.478,79	41.067.842,96
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.511.153,24	39.443.310,28
TOTAL		189.687.289,05	159.944.569,60	TOTAL		189.687.289,05	159.944.569,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	12.881.755,08	6.045.359,66	PASSIVO FINANCEIRO	9.627.826,85	4.294.791,25
ATIVO PERMANENTE	176.805.533,97	153.899.209,94	**PASSIVO PERMANENTE**	**73.538.515,47**	**75.197.344,93**
TOTAL	189.687.289,05	159.944.569,60	TOTAL	83.166.342,32	79.492.136,18
SALDO PATRIMONIAL				**106.520.946,73**	**80.452.433,42**

Emitido em: 13/09/2022 15:05:02 Página 1 de 3

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Balanço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2021	SALDO 2020	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2021	SALDO 2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	0,00	TOTAL		0,00	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2021	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2020
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**10.138.912,89**	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	**-8.188.443,41**	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	369.722,04	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	169.758,74	0,00
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	-29.392,20	**0,00**
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	1.375,66	0,00
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.251.598,29	0,00
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-82.485,23	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-4.329,66	0,00
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	184.808,50	0,00
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	-1.831,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	98.577,44	0,00
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	55.401,59	0,00
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-70.081,66	0,00
42 - ROYALTIES	121.188,63	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	**1.511.584,04**	**0,00**

Emitido em: 13/09/2022 15:05:02 Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
Balanço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2021

LUIS OTAVIO DA SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mat.14076

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

RICARDO COSTA RUAS
CONTADOR Mat.1696

Emitido em: 13/09/2022 15:05:02 Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR

De acordo com o artigo 43 da Lei 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade especifica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Assim pode utilizar o superávit financeiro do exercício anterior apurado em seu balanço patrimonial, como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que o superávit financeiro foi apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 referente ao exercício de 2021 onde consta um Superávit Financeiro no valor de R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

55.401,59, para a Fonte de Recurso 28 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, o qual demonstramos no quadro a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL 2021 – ANEXO 14		
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	SUPÉRVIT APURADO
R$ 21.954.287,92	R$ 10.956.752,60	**R$ 10.997.535,32**

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que a relação bancária emitida na prestação de contas de dezembro/2021, obtido através do site do TCM (https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam), evidencia os saldos das contas BB C/C 19.042-X Cras Estadual, BB C/C 19.041-1 Beneficios Eventuais Estado e BB C/C 19.043-8 Creas Estado, Conta Corrente e Aplicação o montante total de R$ 54.426,91 que de acordo com a Resolução TCM nº 1346/2016,se encontra regularmente a fonte 28 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso abaixo:

RELAÇÃO BANCÁRIA 2021 X PASSIVO FINANCEIRO FTE 04			
CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2021	PASSIVO FINANCEIRO FTE 28	SUPÉRVIT APURADO BALANÇO PATRIMONIAL
BB C/C 19.042-X Cras Estadual, BB C/C 19.041-1 Beneficios Eventuais Estado e BB C/C 19.043-8 Creas Estado	R$ 54.426,91	R$ 55.401,59	R$ 55.401,59
TOTAL	**R$ 54.426,91**	**R$ 55.401,59**	**R$ 55.401,59**

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento das solicitações apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 15 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº294-22 - 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 294/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.122,30 (DEZOITO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.982,47
	Soma da Ação:	**11.982,47**
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.139,83
	Soma da Ação:	**6.139,83**
	Soma da Unidade:	**18.122,30**
	Total Geral:	**18.122,30**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.122,30
	Total Geral:	**18.122,30**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Municipio de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 15 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 13 de 30

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	53.573.000,00	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios – Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43 da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita e Demonstrativo de Receita sintética por fonte de dezembro de 2022 ocorrido no mês de dezembro ou por tendencia do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade especifica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação até o mês de dezembro do exercício de 2022, onde consta um Excesso no valor de R$ 20.275,38 na fonte 0128 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, o qual demonstramos no quadro a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022		
PERIODO	RECEITA PREVISTA NA FONTE 0128	RECEITA ARRECADADA NA FONTE 0128
EXERCÍCIO DE 2022	R$ 116.000,00	**R$ 136.275,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido até o mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 15 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº300-22 – 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 300/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.872.283,04 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.477,26
	Soma da Ação:	**2.477,26**
	Soma da Unidade:	**2.477,26**
020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	15.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.637.947,83
33903000 - 7101000	Material de Consumo	863,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,12
33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.832,88
	Soma da Ação:	**1.667.661,83**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.777,84
	Soma da Ação:	**176.777,84**
	Soma da Unidade:	**1.844.439,67**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** - SEDESC	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272,96
	Soma da Ação:	**272,96**
	Soma da Unidade:	**272,96**
021301	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**	
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93,15
	Soma da Ação:	**93,15**
	Soma da Unidade:	**93,15**
	Total Geral:	**1.872.283,04**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000	Recursos Ordinários	27.843,37
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.844.439,67
	Total Geral:	**1.872.283,04**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 14 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 300/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 15 de 30

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	53.573.000,00	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios – Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DEZEMBRO DE 2022 - POR FONTE DE RECURSO 2022

ANEXO I – FONTE DE RECURSO
0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DECRETO Nº. 300/2022

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro I

FONTE 0100 - RECURSOS ORDINARIOS			
MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2022	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2022	EXCESSO PREV X ARREC
Janeiro	4.464.416,67	[redacted]	-4.464.416,67
Fevereiro	4.464.416,67		-4.464.416,67
Março	4.464.416,67		-4.464.416,67
Abril	4.464.416,67		-4.464.416,67
Maio	4.464.416,67		-4.464.416,67
Junho	4.464.416,67		-4.464.416,67
Julho	4.464.416,67		-4.464.416,67
Agosto	4.464.416,67		-4.464.416,67
Setembro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Outubro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Novembro	4.464.416,66		-4.464.416,66
Dezembro	4.464.416,66	71.800.000,00	67.335.583,34
TOTAL	53.573.000,00	71.800.000,00	18.227.000,00

RESUMO DO QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MÊS	PREVISÃO FONTE 0100	TENDÊNCIA RECEITA ARRECADADA FONTE 0100	DIFERENÇA x EXCESSO ACUMULADO
Janeiro à Dezembro/2022	53.573.000,00	71.800.000,00	18.227.000,00
TOTAL QUADRO I	**53.573.000,00**	**71.800.000,00**	**18.227.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita de dezembro de 2022 através da tendência de excesso do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2022, onde consta a tendencia de Excesso no valor de R$ 18.227.000,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) na fonte 0100 – Recursos, o qual demonstramos no quadro a seguir:

TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 0010 – RECURSOS ORDINÁRIOS, EXERCÍCIO DE 2022			
PERIODO	**RECEITA PREVISTA**	**RECEITA ARRECADADA**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
DEZEMBRO DE 2022	53.573.000,00	71.800.000,00	**18.227.000,00**

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fonte de recurso 0100 –

Recursos Ordinários a tendência de excesso de arrecadação ocorrida até o mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 20 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº301-22 – 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.754.378,60 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33904100 - 0100000	Contribuições	1.030,00
	Soma da Ação:	**1.030,00**
	Soma da Unidade:	**1.030,00**
020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**17.000,00**
020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.742,84
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.841,89
	Soma da Ação:	**128.584,73**
	Soma da Unidade:	**128.584,73**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.616,71
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.445,00
	Soma da Ação:	**116.061,71**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.969,25
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
	Soma da Ação:	**334.969,25**
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.072,87
	Soma da Ação:	**240.072,87**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0118112	Contratação Por Tempo Determinado	190.349,69
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.110,42
33903900 - 0119113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.609,46
	Soma da Ação:	**497.069,57**
	Soma da Unidade:	**1.188.173,40**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	28.707,56
	Soma da Ação:	**28.707,56**
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	20.612,55
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.275,45
	Soma da Ação:	**49.888,00**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	110.987,35
	Soma da Ação:	**110.987,35**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.198,74
	Soma da Ação:	**140.198,74**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 16 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		32.612,55
		Soma da Ação:	**32.612,55**
		Soma da Unidade:	**362.394,20**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.318,75
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.317,97
		Soma da Ação:	**72.636,72**
		Soma da Unidade:	**72.636,72**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		84,84
		Soma da Ação:	**84,84**
		Soma da Unidade:	84,84
021301	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**		
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115.082,81
		Soma da Ação:	**115.082,81**
		Soma da Unidade:	**115.082,81**
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1018	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		176.647,42
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		234.446,45
44905100 - 0116000	Obras e Instalações		6.500,00
		Soma da Ação:	**417.593,87**
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		252.671,45
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9,00
		Soma da Ação:	**252.680,45**
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		152.117,28
		Soma da Ação:	**152.117,28**
		Soma da Unidade:	**822.391,60**
021601	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00
		Soma da Ação:	**47.000,00**
		Soma da Unidade:	**47.000,00**
021701	**UNIDADE DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR**		
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,30
		Soma da Ação:	**0,30**
		Soma da Unidade:	**0,30**
		Total Geral:	**2.754.378,60**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020201	**GABINETE DO PREFEITO**		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.531,35
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		68,21
		Soma da Ação:	**102.599,56**
		Soma da Unidade:	**102.599,56**
020401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.937,53
		Soma da Ação:	**39.937,53**
		Soma da Unidade:	**39.937,53**
020501	**SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**		

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

	2005	**GESTÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	19.974,58
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.047,30
		Soma da Ação:	**108.021,88**
		Soma da Unidade:	**108.021,88**
	020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
	0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
46907100	0100000	Principal da Divida Contratual Resgatado	92.966,74
		Soma da Ação:	**92.966,74**
	0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
33904700 - 0142000		Obrigações Tributárias e Contributivas	9,00
		Soma da Ação:	**9,00**
	2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.499,47
33903000 - 0100000		Material de Consumo	923,85
33909200 - 0100000		Despesas de Exercícios Anteriores	3.278,09
		Soma da Ação:	**111.701,41**
		Soma da Unidade:	**204.677,15**
	020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
	2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	25.668,14
33903000 - 0100000		Material de Consumo	24.974,93
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.980,81
		Soma da Ação:	**65.623,88**
		Soma da Unidade:	**65.623,88**
	020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33909300 - 0115000		Indenizações e Restituições	10.000,00
44905100 - 0115000		Obras e Instalações	174.802,15
44905100 - 0119113		Obras e Instalações	21.000,00
44905100 - 0119119		Obras e Instalações	6.962,70
44905100 - 7101000		Obras e Instalações	740,00
44905200 - 0115000		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Soma da Ação:	**223.504,85**
	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 0115000		Obras e Instalações	465,83
44905100 - 7101000		Obras e Instalações	2.000,00
		Soma da Ação:	**2.465,83**
	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
44905100 - 0115000		Obras e Instalações	994.993,88
44905100 - 0119113		Obras e Instalações	996,40
44905100 - 0119119		Obras e Instalações	3.590,23
44905100 - 7101000		Obras e Instalações	989,05
44905200 - 0115000		Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
		Soma da Ação:	**1.032.569,56**
	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 7101000		Material de Consumo	16.321,79
		Soma da Ação:	**16.321,79**
	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	
33903000 - 0115000		Material de Consumo	65.231,13
33903000 - 7101000		Material de Consumo	3,00
		Soma da Ação:	**65.234,13**
	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0119113		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,55
		Soma da Ação:	**385,55**
	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
31900400 - 0118118		Contratação Por Tempo Determinado	225.015,05
31901100 - 0119115		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.311,13
33903000 - 0119119		Material de Consumo	1.244,00
33903900 - 0115000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0119119		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.196,68
44905200 - 0115000		Equipamentos e Material Permanente	6.712,34

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 18 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

44905200 - 0119113	Equipamentos e Material Permanente	1 841,00
44905200 - 0119115	Equipamentos e Material Permanente	1 712,34
	Soma da Ação:	**255.032,54**
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
31900400 - 0119113	Contratação Por Tempo Determinado	40.067,91
31900400 - 0119119	Contratação Por Tempo Determinado	48.286,50
31901100 - 0119119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.408,67
33903000 - 0115000	Material de Consumo	9 999,98
33903000 - 0119113	Material de Consumo	5.500,00
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33903900 - 0119113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 000,00
33903900 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.592,00
33904000 - 0119115	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10 000,00
	Soma da Ação:	**163.355,06**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0119113	Material de Consumo	11 623,76
33903000 - 0119115	Material de Consumo	2 002,10
33903600 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218,03
33903900 - 0119115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 493,30
33903900 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5 380,23
33904000 - 0119113	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31 020,00
44905200 - 0119113	Equipamentos e Material Permanente	10.386,42
44905200 - 0119115	Equipamentos e Material Permanente	7 141,08
44905200 - 0119119	Equipamentos e Material Permanente	5 000,00
	Soma da Ação:	**75.264,92**
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
33903000 - 0119113	Material de Consumo	2 000,00
33903000 - 0119115	Material de Consumo	1 500,00
44905200 - 0119113	Equipamentos e Material Permanente	1 860,00
	Soma da Ação:	**5.360,00**
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	
31901100 - 0119113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29 076,61
	Soma da Ação:	**29.076,61**
	Soma da Unidade:	**1.868.570,84**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	32 612,55
	Soma da Ação:	**32.612,55**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	593,93
	Soma da Ação:	**593,93**
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	26 469,84
	Soma da Ação:	**26.469,84**
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	10 350,00
	Soma da Ação:	**10.350,00**
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410,32
	Soma da Ação:	**410,32**
	Soma da Unidade:	**70.436,64**
021001	**UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
	Soma da Ação:	**20,00**
2070	GESTÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41 189,63
	Soma da Ação:	**41.189,63**
	Soma da Unidade:	**41.209,63**
021101	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

	2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.603,23
		Soma da Ação:	**36.603,23**
		Soma da Unidade:	**36.603,23**
	021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**	
	2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.666,68
		Soma da Ação:	**13.666,68**
		Soma da Unidade:	**13.666,68**
	021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
	2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	3.463,60
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.541,42
		Soma da Ação:	**10.005,02**
	2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.490,73
33903000 - 0100000		Material de Consumo	84,84
		Soma da Ação:	**24.575,57**
		Soma da Unidade:	**34.580,59**
	021301	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**	
	2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	376,00
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.732,11
33903000 - 0100000		Material de Consumo	2.927,38
		Soma da Ação:	**30.035,49**
		Soma da Unidade:	**30.035,49**
	021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
	1021	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 0116000		Obras e Instalações	5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
	1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	
44905100 - 0116000		Obras e Instalações	1.500,00
		Soma da Ação:	**1.500,00**
	2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.638,08
33903000 - 0100000		Material de Consumo	41.642,87
		Soma da Ação:	**110.280,95**
		Soma da Unidade:	**116.780,95**
	021601	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
	2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	5.116,82
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.689,39
33903300 - 0100000		Passagens e Despesas Com Locomoção	895,29
33909200 - 0100000		Despesas de Exercícios Anteriores	933,05
		Soma da Ação:	**21.634,55**
		Soma da Unidade:	**21.634,55**
		Total Geral:	**2.754.378,60**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia | Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA | Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 | Página 20 de 30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 301/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 21 de 30

DECRETO Nº302-22 – 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DECRETO 302/2022 — **DEZEMBRO/2022**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 236.823,84 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.033,34
	Soma da Ação:	**7.033,34**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.290,67
	Soma da Ação:	**205.290,67**
	Soma da Unidade:	**212.324,01**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.499,83
	Soma da Ação:	**24.499,83**
	Soma da Unidade:	**24.499,83**
	Total Geral:	**236.823,84**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	7.033,34
	Soma da Ação:	**7.033,34**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0119113	Contratação Por Tempo Determinado	39.402,56
31901100 - 0119113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.941,75
31901100 - 0119115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348,47
31901300 - 0119113	Obrigações Patronais	46.597,89
	Soma da Ação:	**205.290,67**
	Soma da Unidade:	**212.324,01**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	24.499,83
	Soma da Ação:	**24.499,83**
	Soma da Unidade:	**24.499,83**
	Total Geral:	**236.823,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia — Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA — Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 — Página 22 de 30

DECRETO Nº303-22 – 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 303/2022

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de 150.726,44 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e **dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.459,47
	Soma da Ação:	**81.459,47**
	Soma da Unidade:	**81.459,47**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	9.696,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.514,66
	Soma da Ação:	**16.210,66**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	16.513,95
	Soma da Ação:	**16.513,95**
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.136,00
	Soma da Ação:	**5.136,00**
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	18.446,56
	Soma da Ação:	**18.446,56**
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	7.691,90
	Soma da Ação:	**7.691,90**
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.267,90
	Soma da Ação:	**5.267,90**
	Soma da Unidade:	**69.266,97**
	Total Geral:	**150.726,44**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,47
	Soma da Ação:	**900,47**
	Soma da Unidade:	**900,47**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,83
	Soma da Ação:	**20.364,83**
	Soma da Unidade:	**20.364,83**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	10.095,74
	Soma da Ação:	**10.095,74**
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	628,00
	Soma da Ação:	**628,00**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.002,73
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.210,66
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224,46

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 303/2022

	Soma da Ação:	35.437,85
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		33.201,12
	Soma da Ação:	**33.201,12**
	Soma da Unidade:	**79.362,71**
021001 UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		857,87
	Soma da Ação:	**857,87**
	Soma da Unidade:	**857,87**
021202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		538,09
	Soma da Ação:	**538,09**
2041 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4,13
	Soma da Ação:	**4,13**
	Soma da Unidade:	542,22
021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT		
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,07
	Soma da Ação:	**0,07**
	Soma da Unidade:	**0,07**
021501 UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		1.409,05
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.698,02
33903000 - 0100000 Material de Consumo		41.106,95
	Soma da Ação:	**48.214,02**
	Soma da Unidade:	**48.214,02**
021601 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		484,25
	Soma da Ação:	**484,25**
	Soma da Unidade:	**484,25**
	Total Geral:	**150.726,44**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº304-22 - 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 304/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
1021	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	137.000,00
	Soma da Ação:	**137.000,00**
	Soma da Unidade:	**137.000,00**
	Total Geral:	**137.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	137.000,00
	Total Geral:	**137.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	**53.573.000,00**	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios – Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43 da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita e Demonstrativo de Receita sintética por fonte de dezembro de 2022 ocorrido no mês de dezembro ou por tendencia do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade especifica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação até o mês de dezembro do exercício de 2022, onde consta um Excesso no valor de R$ 500.056,52 na fonte 0142 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais, o qual demonstramos no quadro a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022		
PERIODO	RECEITA PREVISTA NA FONTE 0142	RECEITA ARRECADADA NA FONTE 0142
EXERCÍCIO DE 2022	R$ 396.000,00	**R$ 896.056,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido até o mês de dezembro de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 29 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº305-22 – 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 305/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.261.412,85 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020201	**GABINETE DO PREFEITO**			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			46.630,00
			Soma da Ação:	**46.630,00**
			Soma da Unidade:	**46.630,00**
020301	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**			
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.425,00
			Soma da Ação:	**9.425,00**
			Soma da Unidade:	**9.425,00**
020401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.750,00
			Soma da Ação:	**3.750,00**
			Soma da Unidade:	**3.750,00**
020501	**SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO			
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado			3.636,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.429,00
			Soma da Ação:	**8.065,00**
			Soma da Unidade:	**8.065,00**
020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.005,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo			111,60
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			381.434,78
			Soma da Ação:	**390.551,38**
			Soma da Unidade:	**390.551,38**
020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado			9.347,55
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			26.449,42
33903000 - 0100000	Material de Consumo			2.240,99
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.240,39
			Soma da Ação:	**48.278,35**
			Soma da Unidade:	**48.278,35**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**			
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado			828.108,25
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.348,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo			4.540,49
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			280,34
			Soma da Ação:	**839.277,08**
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE			
31900400 - 0118118	Contratação Por Tempo Determinado			178.907,08
			Soma da Ação:	**178.907,08**
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
31900400 - 0119119	Contratação Por Tempo Determinado			6.706,40
31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.205,77
			Soma da Ação:	**13.912,17**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 0119113	Contratação Por Tempo Determinado			60.204,74

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 305/2022

31901100 - **0118112**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.971,43
31901100 - 0119113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.232,00
		Soma da Ação:	**94.408,17**
		Soma da Unidade:	**1.126.504,50**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		686,42
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.652,23
		Soma da Ação:	**19.338,65**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260,15
		Soma da Ação:	**260,15**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		104.794,54
		Soma da Ação:	**104.794,54**
		Soma da Unidade:	**124.393,34**
021001	**UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
2070	GESTÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.961,16
		Soma da Ação:	**9.961,16**
		Soma da Unidade:	**9.961,16**
021201	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		23.722,70
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.527,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		965,79
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20,28
		Soma da Ação:	**41.235,77**
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.916,65
		Soma da Ação:	**12.916,65**
		Soma da Unidade:	**54.152,42**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		13.148,31
		Soma da Ação:	**13.148,31**
		Soma da Unidade:	**13.148,31**
021301	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**		
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.212,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		586,04
		Soma da Ação:	**6.798,04**
		Soma da Unidade:	**6.798,04**
021401	**UNIDADE DE ASSUNTOS INDÍGENAS**		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		3.030,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.886,00
		Soma da Ação:	**11.916,00**
		Soma da Unidade:	**11.916,00**
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		195.938,23
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.384,42
33903000 - 0100000	Material de Consumo		58.425,78
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.435,07
		Soma da Ação:	**281.183,50**
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		97.370,17
		Soma da Ação:	**97.370,17**
		Soma da Unidade:	**378.553,67**
021601	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DECRETO 305/2022 — DEZEMBRO/2022

	2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	2.026,50
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.084,85
33903000 - 0100000		Material de Consumo	383,20
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,05
		Soma da Ação:	**13.502,60**
		Soma da Unidade:	**13.502,60**
	021701	**UNIDADE DE AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR**	
	2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.595,50
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187,58
		Soma da Ação:	**15.783,08**
		Soma da Unidade:	**15.783,08**
		Total Geral:	**2.261.412,85**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	010101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
	1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000		Material de Consumo	7.809,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 0100000		Obras e Instalações	12.492,36
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
44906100 - 0100000		Aquisição de Imóveis	5.000,00
		Soma da Ação:	**136.301,36**
	2000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.623,27
31901300 - 0100000		Obrigações Patronais	166.000,00
33901400 - 0100000		Diárias - Civil	8.380,00
		Soma da Ação:	**274.003,27**
	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
31900400 - 0100000		Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 0100000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.072,88
31901300 - 0100000		Obrigações Patronais	69.090,46
31909200 - 0100000		Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00
33901400 - 0100000		Diárias - Civil	12.185,20
33902700 - 0100000		Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1.000,00
33903000 - 0100000		Material de Consumo	100.566,32
33903300 - 0100000		Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0100000		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
33903500 - 0100000		Serviços de Consultoria	2.000,00
33903600 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.287,00
33903900 - 0100000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.206,08
33904000 - 0100000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	103.434,17
33904100 - 0100000		Contribuições	2.000,00
33904700 - 0100000		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909100 - 0100000		Sentenças Judiciais	2.000,00
33909200 - 0100000		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
33909300 - 0100000		Indenizações e Restituições	2.000,00
44905200 - 0100000		Equipamentos e Material Permanente	19.802,94
		Soma da Ação:	**462.645,05**
		Soma da Unidade:	**872.949,68**
	020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
	0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
46907100 - 0100000		Principal da Dívida Contratual Resgatado	59.419,45
		Soma da Ação:	**59.419,45**
	0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
33904700 - 0100000		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.047,43
		Soma da Ação:	**1.047,43**
		Soma da Unidade:	**60.466,88**
	020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: **13.835.008/0001-76**

DEZEMBRO/2022

DECRETO 305/2022

1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	1.188.491,28
	Soma da Ação:	**1.188.491,28**
	Soma da Unidade:	**1.188.491,28**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	7.592,31
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	13.148,31
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.897,97
	Soma da Ação:	**39.638,59**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.664,19
	Soma da Ação:	**2.664,19**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	97.202,23
	Soma da Ação:	**97.202,23**
	Soma da Unidade:	**139.505,01**
	Total Geral:	**2.261.412,85**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Certificação Digital: IZ7IJFBL-LTO1XFE6-XFE6U28X-BMYRWKOC
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº306-22 – 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
AVENIDA CRISTAL, SN - MIRANTE DA COROA
Santa Cruz Cabrália - BA
C.N.P.J.: 13.635.008/0001-76

DEZEMBRO/2022

DECRETO 306/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.078,93 (QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 669 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
33903900 - 0119119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.228,92
	Soma da Ação:	1.228,92
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0119113	Material de Consumo	535,52
33903900 - 0119113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.314,49
	Soma da Ação:	43.850,01
	Soma da Unidade:	45.078,93
	Total Geral:	45.078,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0119113	Transferências do Fundeb - Impostos 30%	43.850,01
0119119	Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.228,92
	Total Geral:	**45.078,93**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santa Cruz Cabrália, **Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2022.**

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: PKGB-6HVQ-RVNK-F5TP-GJYA Emitido em: 18/01/2023 14:48:57 Página 30 de 30

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2022

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0100000 - Recursos Ordinários	53.573.000,00	53.573.000,00	9.024.790,24	71.810.368,10	18.237.368,10
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	82.690,56	1.027.288,42	7.288,42
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	544,95	5.399,46	-4.600,54
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.924.000,00	9.924.000,00	1.674.947,72	9.505.530,49	-418.469,51
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.464.000,00	4.464.000,00	129.666,00	1.170.783,15	-3.293.216,85
0116000 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	81,74	23.609,77	-13.390,23
0118112 - Transferências do Fundeb - Impostos 70%	16.747.000,00	16.747.000,00	2.105.191,67	22.125.291,28	5.378.291,28
0118114 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAF	5.682.000,00	5.682.000,00	679.405,47	8.150.882,65	2.468.882,65
0118118 - Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT	2.958.000,00	2.958.000,00	584.955,62	6.603.311,06	3.645.311,06
0119113 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%	7.177.000,00	7.177.000,00	902.225,00	9.482.267,76	2.305.267,76
0119115 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAF	2.435.000,00	2.435.000,00	291.173,77	3.493.235,41	1.058.235,41
0119119 - Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT	1.268.000,00	1.268.000,00	250.695,26	2.829.990,44	1.561.990,44
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
0123000 - Transferências de Convênios – Saúde	792.000,00	792.000,00	0,00	127.798,19	-664.201,81
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.069.000,00	2.069.000,00	3.997,82	2.658.589,17	589.589,17
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.000,00	116.000,00	18.487,15	136.275,38	20.275,38
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	38.186,62	378.539,48	-637.460,52
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	396.000,00	396.000,00	74.672,48	896.056,52	500.056,52
0144000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	408.474,23	408.474,23
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
0197000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00	1.000,00	528,54	5.265,60	4.265,60
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00	2.000,00	427,76	5.689,57	3.689,57
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.000,00	1.000,00	92,45	7.748,85	6.748,85
9155000 - Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL DA RECEITA	111.089.000,00	111.089.000,00	15.862.760,82	140.852.394,98	29.763.394,98

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia Chave do Filtro: M1UH-AJMZ-QECD-H1BC-JBKK Emitido em: 18/01/2023 15:31:03 Página 1 de 1

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO NO EXERCICIO DE 2022

De acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio do Demonstrativo de Receita de dezembro de 2022 através da concretização do excesso do exercício deverá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*
>
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> ...
>
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
>
> ...
>
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

> *Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art.*

4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando – se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado a concretização de excesso de arrecadação no exercício de 2022, onde consta Excesso no valor de R$ 16.417.978,60 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) nas fontes 0118112 - Fundeb 70%, 0118114 - VAAF 70%, 0118118 - VAAT 70% e 0119113 - Fundeb 30%, 0119115 - VAAF 30% E 0119119 - VAAT 30%, o qual demonstramos no quadro a seguir:

TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NAS FONTES 0118112 - Fundeb 70%, 0118114 - VAAF 70%, 0118118 - VAAT 70% e 0119113 - Fundeb 30%, 0119115 - VAAF 30% E 0119119 - VAAT 30% EXERCÍCIO DE 2022			
PERIODO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
2022	36.267.000,00	52.684.978,60	**16.417.978,60**

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fontes de recursos 0118112 - Fundeb 70%, 0118114 - VAAF 70%, 0118118 - VAAT 70% e 0119113 - Fundeb 30%, 0119115 -

VAAF 30% E 0119119 - VAAT 30% a tendência de excesso de arrecadação ocorrida no exercício de 2022, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz Cabrália - BA, 29 de dezembro de 2022.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL N. 001-2023 - CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2023

CARNAVAL CULTURAL 2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália, através da Secretaria de Cultura de Santa Cruz Cabrália, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar, promover e difundira produção e realização do **CARNAVAL CULTURAL 2023** no âmbito municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a Premiação de Pessoas Físicas (produtores erepresentantes de grupos, blocos e agremiações carnavalescas tradicionais de Santa Cruz Cabrália, não formalizados), Micro e Pequenas Empresas, bem como instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital. Este edital é regido pelas Leis nº (Lei das Licitações), Lei Estadual nº 12.573 de 11 de abril de 2012 (Lei Antibaixaria), e demais leis pertinentes de acordo com as exigências legais

O período de inscrições será a partir das 08h do dia 17/01/2023 até as 17h do dia 27/01/2023. Sendo a sessão pública para acompanhamento dos interessados a ser realizada a partir das 10h do dia 30/01/2023, na Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz Cabrália no auditório seu Jique na rua Campos Tourinho s/n, CEP: 45.807-000 – Santa Cruz Cabrália, Bahia.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, chamamento público, visando a Premiação de Pessoas Físicas(produtores e representantes de grupos, blocos e agremiações carnavalescas tradicionais de Santa Cruz Cabrália, não formalizados), Micro e Pequenas Empresas, e instituições de Direito Privado,sem fins lucrativos e com finalidade Bloco, Grupo, Agremiação Carnavalesca Cultural declaradaem Estatuto Social, domiciliados ou sediados no município de Santa Cruz Cabrália há pelo menos 03 (três) anos, mediante apresentação de histórico e propostas de atividades com apresentações edesfiles como Blocos Carnavalescos nos últimos 02 (dois) anos consecutivos, na data comemorativa do carnaval, que foram realizados do municipio.

1.2. A Premiação de que trata este Edital visa valorizar e promover a cultura dos blocos de carnaval tradicionais da cidade de Santa Cruz Cabrália, ampliar a democratização do acesso aos recursos públicos para iniciativas tradicionais, culturais, relevantes e de interesse público, engendradas e empreendidas por atores do tecido social local, pessoas independentes, grupos culturais informais e organizações da Sociedade Civil atuantes neste campo dos blocos, grupos e agremiações carnavalescas Cultural, dentro do período de vigência deste Edital, respeitado os prazos de execução do Orçamento Municipal.

1.3. No contexto do presente Edital, entende-se por Bloco, Grupo e agremiação Carnavalesca Cultural Tradicional e de interesse público, aqueles relevantes para o contexto cultural da cidade de Santa Cruz Cabrália, que privilegiem a diversidade, as tradições com iniciativas coletivas e individuais amadoras, de grupos e instituições, que visam à produção e manutençãocultural através da valorização das tradições carnavalescas.

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

1.4. Serão aceitas propostas nas seguintes categorias:

I. Blocos Afro – grupos que utilizam em suas apresentações, indumentárias, ritmos e letras, com aspectos da cultura afro-brasileira, utilizando um conjunto percussivo cuja temática e alegorias estabelecem elo com a Cultura Africana.Bloco infantil– grupos voltados para o público infantil, contendo fantasias, temas, ouelementos que envolvam o lúdico.

II. Bloco de fantasia – grupos compostos por integrantes com fantasias e adereços, preferencialmente que privilegiem músicas carnavalescas tradicionais.

III. Bloco de abadás - grupos compostos por integrantes com abadás, que participem tradicionalmente do Carnaval da Cidade.

1.5. O processo do Edital se desenvolverá da seguinte forma:

a) Período de Inscrição;

b) Habilitação Documental;

c) Apresentação do material artístico;

d) Análise e atribuição de pontos à pessoa habilitada;

e) Os inscritos terão que atingir a pontuação mínima de 50 pontos para habilitação;

f) Divulgação no Diário Oficial da relação dos proponentes habilitados;

g) Fase recursal;

h) Homologação;

i) Assinatura do Contrato e sua publicação resumida no Diário Oficial do Município de Santa Cruz Cabrália.

2 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

2.1. Somente serão admitidos a participar deste Edital os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Regulamento e nos seus anexos.

2.2. Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente para participar de licitação e impedidos de contratar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual 9.433/05 e incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. É vedado, conforme artigos 18 e 125 da Lei Estadual 9.433/05 e art. 9° da Lei Federal 8.666/93, ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

2.4. Não poderão participar direta ou indiretamente do Edital qualquer integrante da Comissão de Avaliação, com desclassificação automática do grupo, Bloco ou Agremiação Carnavalesca e exclusão da lista de habilitados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

2.5. Os interessados em participar do Edital do Carnaval Cultural deverão observar e cumprir o disposto na Lei nº 12.573 de 11 de abril de 2012.

2.6.

3 – DA REGÊNCIA LEGAL DO EDITAL

3.1. Este Edital obedecerá, integralmente, as disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 61, 62 e 63, da Lei Estadual 9.433/05 e demais normas pertinentes à matéria.

4 – DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

4.2. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, as falhas ou irregularidades do instrumento convocatório, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar do Edital até que seja proferida decisão final na via administrativa.

4.4. As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, não serão acatadas.

5 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de habilitação deste Edital será conduzido por Comissão de Avaliação, nomeados através de portaria municipal, publicada em Diário Oficial do Município que terão como atribuições:

I - Acompanhar todo o processo do presente Edital;

II – Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III – Receber os pedidos de inscrições das interessadas;

IV – Conferir os documentos para habilitação;

V – Elaborar a lista de habilitados, submetendo às autoridades competentes para ratificação e publicação em Diário Oficial;

VI – Receber relatórios de avaliação de desempenho para validação e providências daí decorrentes;

VII - Proceder a inabilitação das pessoas habilitadas que descumpram as obrigações constantes do Regulamento;

VIII – Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

IX – Suspender cautelarmente a pessoa habilitada, nos termos da Lei Estadual 12.209/2011;

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

X – Acompanhar o desfile dos Blocos inscritos, conforme escala e cronograma da Secretaria de Cultura e Turismo durante o Carnaval 2023;

XI – Resolver os casos omissos.

XII – A Comissão de Avaliação se reunirá mediante demanda e por convocação do Secretário Municipal de Cultura .

5.2. A avaliação dos Blocos seguirá da seguinte forma:

I. Para a premiação, todos os Blocos serão avaliados por três membros da Comissão.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO EDITAL

6.1. DAS INSCRIÇÕES

6.1.1. Poderão inscrever-se pessoas físicas e pessoas jurídicas observados os itens 1.1 e 2.1 deste Edital.

6.1.2. As inscrições para o presente Edital iniciam-se a partir do dia 15 de janeiro de 2023, sendo a data final o dia 30 de Janeiro de 2023.

6.1.3. A primeira etapa de inscrição para o processo do Edital dar-se-á através do preenchimento correto do formulário de inscrição disponibilizado **no Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA**, no endereço o qual deverá ser entregue presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, acompanhado dos documentos descritos nos **Anexos II – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA e Anexo III – DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA** deste Edital.

6.1.4. A documentação deve ser entregue em 2 (dois) envelopes cor parda, devidamente lacrados com cola (não grampeados) e identificados, na forma e no endereço:

Envelope I – Documentação de Habilitação Obrigatória
EDITAL 001/2023– CARNAVAL CULTURAL 2023
NOME DO GRUPO, BLOCO OU AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA

Envelope II – Documentação Artística
EDITAL 001/2023 – CARNAVAL CULTURAL 2023
NOME DO GRUPO, BLOCO OU AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA

6.1.5. A Secretaria Municipal de Santa Cruz Cabrália está estabelecida na Rua Campos Tourinho S/N de frente a praça Predro Alvarez Cabral, Bahia, com horário atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em pontos facultativos, feriados e recessos, das 08h00 às 14h00.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos descritos acima e solicitados devem estar legíveis, sem rasuras, sob pena de inabilitação.

Parágrafo Segundo – O PROPONENTE deverá manter, durante a vigência do Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no regulamento.

6.1.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/06, deverão apresentar declaração de pleno conhecimento e enquadramento, cujos termos encontram-se em anexo.

6.1.7. Toda documentação exigida nesse regulamento deverá ser apresentada em cópia e poderá ser solicitado, a qualquer tempo, pela Comissão de Avaliação à apresentação dos documentos originais.

6.2. SESSÃO PÚBLICA

6.2.1. Na data, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública deste Edital, prosseguindo-se com a abertura separada, da documentação de habilitaçãojurídica obrigatória e da habilitação artística, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho.DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

6.3. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

6.3.1. A Comissão de Avaliação concluirá pela habilitação das interessadas, mediante parecer circunstanciado e individualizado por pretendente, que cumprir as exigências estabelecidas no Anexo II – Documentação Jurídica Obrigatória deste edital.

6.3.2. Não poderá ser habilitada a pessoa que deixar de apresentar documentação jurídica obrigatória prevista neste instrumento.

6.3.3. As propostas inabilitadas por falta ou divergência de documentação Jurídica obrigatória, não serão apresentadas/analisadas/pontuadas pela Comissão de Mérito Artístico Cultural.

6.3.4. A documentação artística servirá de base para a pontuação da Comissão de Avaliação.

6.3.5 A Prefeitura de Santa Cruz Cabralia, mediante relatório da Comissão de Avaliação, divulgará no Diário Oficial a lista dos interessados que tiverem suas inscrições indeferidas.

6.4. DA ANÁLISE DO MATERIAL ARTÍSTICO

6.4.1. A seleção das inscrições será realizada pela Comissão de Avaliação, nomeados através de portaria municipal, publicada em Diário Oficial do Município.

6.4.2. A Comissão poderá ser apoiada por parecerista contratado.

6.4.3. Serão utilizados para a avaliação das propostas os critérios indicados na tabela abaixo:

6.4.3.1. Tabela 1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA DAS PROPOSTAS

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	**Histórico de participação do proponente em desfile com o Bloco ou agremiação carnavalesca.** Será avaliado tempo de existência do Grupo, Bloco ou Agremiação, comprovadas através de registro civil, registros deórgãos oficiais, ata de fundação reconhecida por órgão público Municipal, arquivos com registrohistórico e fotográfico. **I.** De três a nove anos (15 pontos) **II.** A partir de dez anos (25 pontos)	15 PONTOS	25 PONTOS
II	**Caráter inclusivo do grupo para o contexto sociocultural do Município.** Serão levados em consideração: a participação do proponente ou Grupo/Bloco/Agremiação em eventos socioculturais, projetos sociais, educativos, culturais em caráter de voluntário com a comunidade, comprovadas através de matérias jornalísticas, certificados, premiações, fotos e vídeos anexados na proposta em análise.	10 PONTOS	25 PONTOS

III	**Performance musical/instrumental** I. Charanga/banda com mini trio (15 pontos) II. Charanga/percussão sem mini trio (25 pontos)	15 PONTOS	25 PONTOS
IV	**Abrangência de participantes** I. Até 200 foliões (10 pontos) II. Acima de 200 foliões (25 pontos)	10 PONTOS	25 PONTOS
TOTAL		**50 PONTOS**	**100 PONTOS**

6.4.3.2. A pontuação será utilizada para definir patamar o qual cada bloco se enquadra,sem necessidade de critério de desempate.

6.4.4. São competências da Comissão de Avaliação:

a) analisar os aspectos técnicos e artísticos de cada inscrito;

b) pontuar as propostas de acordo com os quesitos do edital;

c) relacionar as propostas desclassificadas e classificadas;

d) deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das propostas, quanto aos aspectos da análise de mérito.

6.4.5. Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente, designado na Portaria.

6.4.6. É vedado que participantes da Comissão estejam envolvidos direta ou indiretamente de forma econômica com os artistas e grupos culturais proponentes deste Edital.

6.4.7. Cada proponente somente poderá participar em 01 (uma) proposta neste Edital.

6.4.8. Caso sejam identificadas propostas com uso de CPF e CNPJ envolvendo um mesmo proponente, será considerada a primeira proposta apresentada.

6.4.9. As propostas selecionadas e não selecionadas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santa Cruz Cabrália.

6.4.10. A homologação da seleção de cada proposta está condicionada ao atendimento à realização dos ajustes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, referentes à apresentação de documentos, entre outros, visando o atendimento à legislação municipal.

6.4.11. Após a aprovação da proposta não será permitida a transferência de sua titularidade, salvo nos casos previstos em norma legal.

7. RECURSOS

7.1. Da decisão da habilitação documental e convocação pela Comissão de Avaliação, caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Cultura , no prazo de 02 (dois) dias da publicação, o qual deverá ser entregue e protocolado na Superintendência Municipal de Cultura de Santa Cruz Cabrália, com horário atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em pontos facultativos, feriados e recessos, das 08h00 às 14h00.

7.1.1. No ofício indicar o assunto: RECURSO – EDITAL – CARNAVAL CULTURAL 2023.

7.1.2. No documento justificar o pedido de recurso com os dados do Grupo, Bloco ou Agremiação Carnavalesca.

7.2. Recebido o recurso, a Comissão de Avaliação, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.2.1. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise, ao Secretário de Cultura e Turismo para decisão.

7.3. O Secretário de Cultura, procederá o exame da matéria, a quem caberá decidir o mérito, publicando-se o resultado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz Cabrália e em meio eletrônico.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decididos os recursos e transcorrido o prazo sem interposições, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento do Edital, podendo revogá-lo nos termos do artigo 49 da Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações. Posteriores

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para a assinatura do contrato, observar-se-á, no que couber as disposições dos art. 98 a 103, da Lei Estadual 9.433/05 e art. 27 a 30 da Lei Federal 8.666/93, devendo o convocado apresentar os documentos, conforme anexo II deste edital.

9.2. Os documentos para celebração do Contrato poderão ser apresentados em cópias simples, mas, a qualquer tempo a Comissão de Avaliação poderá solicitar à apresentação dos documentos originais.

9.3. A Comissão de Avaliação poderá determinar diligências com vistas a solicitar dos interessados esclarecimentos dos documentos apresentados, ficando reservado à Secretaria Municipal de Cultura o direito de requerer informações e/ou documentação complementar relativa ao projeto e considerada relevante durante a sua execução.

9.4. A habilitada convocada através do Diário Oficial do Município para assinatura do Contrato deverá comparecer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para sua efetivação, e caso não compareça decairá do direito de prestar os serviços, estando sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, inclusive com inabilitação.

10 - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto em formulário específico anexo VIII, até 30 (trinta) dias após o término da execução da proposta. A não apresentação no prazo estabelecido, implica em anulação da proposta. Deverá conter na Comprovação do Cumprimento do Objeto os seguintes documentos:

I. Ofício de encaminhamento;

II. Relatório de Cumprimento do Objeto;

III. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, cartazes, catálogos, clipagem, disponibilizados em material impresso, vídeos em DVDs ou pen-drive;

IV. Certidões atualizadas.

10.2. A aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste capítulo, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer da **Secretaria Municipal de Cultura** responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta.

10.3. A Comprovação do Cumprimento do Objeto de que trata este capítulo não exime o proponente premiado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

10.4. A omissão na apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará o proponente premiado às penalidades descritas no art. 87, da Lei 8.666/93.

10.5. Da decisão que rejeitar a Comprovação do Cumprimento do Objeto ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do art. 87, da Lei 8.666/93.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação d da candidatura da prestadora de serviços será procedida pela Superintendência de Cultura, que a encaminhará para Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural, especialmente os registros fotográficos, filmagens e relatório circunstanciado, para análise sobre a continuidade da pessoa habilitada na lista de habilitados.

Parágrafo Único - A pessoa contratada deverá apresentar Relatório de Execução do Serviço, contendo as seguintes informações: Data, Local, Horário de Início e Término, Público estimado, além de demais informações que julgar necessário. O relatório obrigatoriamente deverá conter registro fotográfico da ação, em número não inferior a 10 (dez) fotos coloridas, impressas em tamanho A4, duas fotos por página.

11.2. O índice de avaliação da pessoa prestadora de serviços variará de 00 a 100% (de zero a cem por cento), sendo considerada aprovada na avaliação de desempenho aquela que atingir, no parecer técnico emitido, mínimo de 60% (sessenta por cento).

11.2.1. A reprovação na avaliação de desempenho, observado o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar aplicação de sanção administrativa nos termos dos arts. 185 e 186 da Lei Estadual 9.433/05 e arts. 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93.

11.3. A avaliação de desempenho observará os seguintes critérios:

a) pontualidade na execução, considerando a sua disposição para a apresentação cultural ou desfile no local, percurso e horário previamente ajustado no termo deadesão;

b) qualidade do serviço prestado;

c) urbanidade na relação com os prepostos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR;

d) cumprimento integral das cláusulas do Contrato e respeito aos princípios constitucionais, em especial moralidade, boa-fé, transparência;

e) qualidade das informações prestadas à Administração relativas ao objeto do Contrato.

11.4. Cada critério previsto no item 11.3 será avaliado pelo servidor/fiscal do contrato e atribuída a nota de 00 a 20, correspondendo a pontuação final a soma de todos os itens.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Compete à contratada:

12.1.1. Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

12.1.2. Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato.

12.1.3. Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, transportes, equipamentos, instalações e materiais, aluguéis, instrumentos, ferramentas, inclusive a guarda e segurança deles no local do evento e durante o percurso, depreciações, comunicações, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários / fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

12.1.3.1. Inexistem entre os artistas, representados, funcionários e técnicos responsáveis pela montagem, desmontagem e demais condições que proporcionem a operacionalização e a realização da proposta e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciário ou fiscal.

12.1.4. Ficam cientes os proponentes da responsabilidade com as obrigações tributárias e fiscais quando da emissão das notas fiscais para realizações dos serviços, bem como da diferenciação dos encargos para Pessoa Física e para Pessoa Jurídica, conforme legislações vigentes.

12.1.5. Realizar a proposta em horário, local e data designados.

12.1.6. Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato e para o período do pagamento.

12.1.7. Por ocasião da contratação o proponente deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

12.1.8. Manter a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista durante o período de contratação.

12.2. Compete à Contratante:

12.2.1. Prestar à CONTRATADA as informações necessárias à prestação dos serviços.

12.2.2. Pagar, nos termos deste contrato, pela execução dos serviços prestados.

12.2.3. Comunicar ao contratado em Diário Oficial do Município, a data, o local e horário da saída do grupo, Bloco ou Agremiação Carnavalesca, de acordo com regulamento e programação do carnaval Cultural 2023.

12.2.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRALIA deverá solicitar aos habilitados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando, se fizer necessário.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS PREMIAÇÕES

13.1. As despesas para o pagamento deste edital correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:
Unidade 0210- Secretaria de Cultura e esporte
Projeto/Atividade: Chamamento público para Blocos e agremiações carnavalescas
Dotação orçamentária 13.392.0010.2071
Elemento Despesa:
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: – Recursos Ordinários

13.2. O aporte financeiro será de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo distribuídos para premiação por Histórico/tradição consideranto no máximo de 13 blocos ou agremiações no total . Os pagamentos dos prêmios aos contemplados do presente Edital, serão efetuados de acordo com item 14.

13.3. Premiação referente a este Edital, ocorrerá das seguintes formas:

I - Premiação geral – Serão analisados conforme os critérios de avaliação compreendidos no anexo I – A – Critérios de seleção das propostas artísticas (Histórico e Tradição), onde serão premiadas até 13 propostas conforme o disposto no item 13.4 deste Edital.

13.4. Serão 02 (duas) as faixas de Premiação por Histórico/Tradição, levando em consideração o anexo I – A:

a) 01 a 05º: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) 6º a 10º: R$ 3.000,00 (três mil reais);

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento serão previstas no Contrato, considerando as especificidades da prestação dos serviços, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público e o equilíbrio financeiro do Contrato, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05.

14.2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente, sendo o valor do prêmio em 02 (duas) parcelas sendo a primeira de 60% do valor, até o dia 17 de fevereiro e 40% até 15 dias, após a entrega do relatório de execução do objeto, conforme Cronograma de Execução Apresentado pelo(a) **COMPROMITENTE** no ato da inscrição da proposta.

14.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da comprovação de sua regularização por parte da contratada.

15. DA RESCISÃO

15.1. A inexecução do Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual nº. 9.433/05.

15.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII da Lei Federal n° 8.666/93, incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

15.2.1 A rescisão do Contrato implicará a inabilitação do Grupo, Bloco ou agremiação Carnavalesca.

15.3. A prestadora poderá resilir administrativamente sua inscrição no Edital, de acordo com o previsto no art. 63, VIII da Lei Estadual nº 9.433/05, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do ato de convocação para a assinatura do contrato.

16 - DOS HABILITADOS

16.1. O proponente autoriza, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc.

16.2. O proponente autoriza, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação da **PREFEITURA** para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

16.3. O proponente poderá ser convidado para abertura oficial do Carnaval Cultural 2023, coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

16.4. A **PREFEITURA** não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos grupos, blocos ou agremiações carnavalescas na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

16.5. O proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto neste edital assim como aquele que não se dispuser a se apresentar na data e horário definido pela **PREFEITURA**, terá a apresentação cancelada e substituída, se for o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas neste instrumento.

16.6. É obrigatório a utilização da marca da Gestão municipal e do Turismo em todo material de divulgação e abadás.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Municipio de Santa Cruz Cabrália poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Regulamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

17.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do Edital, poderá o Municipio, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

17.3. Sobre nenhuma hipótese, o material e a documentação apresentada para a inscrição no Edital serão devolvidos.

17.4. A prestação de serviços será remunerada com base nos valores definidos nos itens 13.4 e 14.2 deste regulamento, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

17.5. O Município de Santa Cruz Cabrália e a Secretaria de Cultura, não é responsável e não possui qualquer ingerência ou participação em qualquer compromisso, contrato, acordo ou parceria firmada entre os contratados habilitados neste edital e terceiros.

17.6. É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

17.7. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Avaliação.

17.8. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir o habilitado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto no §11, do art. 78 da Lei Estadual nº. 9.433/05.As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital poderão ser prestados no local de entrega dos documentos.

17.9. A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alterações dos preços dos anexos integrantes do presente Edital, considerando o interesse da Administração, justo preço do mercado e nas hipóteses de força maior e caso fortuito, sempre precedidos dos estudos técnicos para cada serviço.

17.10. Este regulamento possui 8 (oito) anexos:

a) ANEXO I – Formulário de Inscrição;

b) ANEXO II – Documentação de Habilitação;

c) ANEXO III – Documentação Artística;

d)ANEXO IV – Modelo Relatório de Cumprimento do Objeto;

e)ANEXO V - Declaração de Residência no Município;

f) ANEXO VI – Dados Bancário para Repasse.

g) ANEXO VII – Declaração de não vinculo com poder público

h) ANEXO VIII - Cronograma do Edital.

17.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural e na hipótese de persistir qualquer dúvida, a deliberação final será do Secretário de Cultura de Santa Cruz Cabrália.

Agnelo Silva Santos
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Pereira Magalhães
Secretário Municipal

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO I - Formulário de Inscrição
Carnaval Cultural – Santa Cruz Cabrália – 2023
Edital 01/23

Dados de Cadastro

Nome do Bloco:_____

CNPJ do Bloco (caso tenha):_____ Data de fundação:_____

Coordenador (a) Responsável:_____

RG:_____CPF:_____

Endereço:_____

Bairro:_____Município/UF:_____

Telefones: ()_____/ ()_____

E-mail: _____

Concentração e percurso

O Bloco pretende "sair" dia:_____

Local de concentração inicial:_____

Horário de concentração inicial:_____

Previsão de Público: _____

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

Percurso Oficial:

Horário de saída:_____(tolerância máxima de 30 minutos de atraso)

Tempo de duração do Percurso:_____Horário de Dispersão:_____

Local Dispersão:_____

Santa Cruz Cabrália,_____de_____de 2023.

Assinatura Coordenador (a) do Bloco

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

Informações do bloco

1. Quantos carnavais o bloco já participou?_____Média de Público:_____

2. Quantas pessoas trabalham na produção do Bloco?_____

3. O Bloco tem ou desenvolve algum projeto sociocultural para comunidade? Sim () Não ()

a) Caso sim, qual nome do projeto:_____

b) Quantidade de público atendido com o Projeto?_____

4. O Bloco utilizará minitrio? Sim () Não ()

5. O Bloco se apresenta com Banda ou Charanga/Fanfarra/Percussão? Sim () Não () a) Caso sim, qual o nome da atração?_____

6. O bloco terá Abadá? Sim () Não () a) Será vendido? Sim () Não ()

b) Qual é o valor? R$_____

7. O bloco possui patrocinadores? Sim () Não ()

Caso sim, cite:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

8. O bloco usará corda? Sim () Não () (caso sim: a corda, os cordeiros e os seguranças, são de inteira responsabilidade do bloco)

9. O bloco terá carro de apoio? Sim () Não (), quantos?_____

10. O bloco terá dentre os participantes crianças e adolescentes? Sim () Não ()
(Caso tenha, é de providência obrigatória as autorizações junto aos órgãos competentes)

Santa Cruz Cabrália,_____de_____de 2023.

Assinatura Coordenador (a) do Bloco

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

Termo de Compromisso

Carnaval Cultural – Santa Cruz Cabrália 2023

Eu,_____,
inscrito no CPF sob nº_____,RG n°_____, representante legal do Bloco/Agremiação_____,
declaro ter recebido o Regulamento que rege o Carnaval Cultural 2023, e ter ciência de todo seu conteúdo e que o descumprimento de quaisquer uma das regras contidas no mesmo, implicará na aplicação e cumprimento das penalidades nele descritas e demais dispositivos legais que regem o assunto.

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessas declarações configura crime previsto no art.299, do Código Penal Brasileiro.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente em duas vias, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Cruz Cabrália,_____,de_____,de 2023.

Assinatura Coordenador (a) do Bloco

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

Protocolo do Regulamento

Santa Cruz Cabrália 2023

Eu,_____,

inscrito no CPF sob nº_____RG n°_____,

representante legal do Bloco/Agremiação_____,

declaro ter recebido o Regulamento que rege o Carnaval Cultural 2023, e ter ciência de todo seu conteúdo e que o descumprimento de quaisquer uma das regras contidas no mesmo, implicará na aplicação e cumprimento das penalidades nele descritas e demais dispositivos legais que regem o assunto.

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessas declarações configura crime previsto no art.299, do Código Penal Brasileiro.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente em duas vias, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Cruz Cabrália,_____,de_____,de 2023.

Recebido:

2º via

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

1º ENVELOPE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PESSOA JURIDICA

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS E TRABALHISTAS**
- **INSCRIÇÃO CNPJ**
- **DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL**
- **REGISTRO DE IDENTIDADE**
- **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – RG**
- **COMPROVANTE DE PESSOA FISICA – CPF**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**
- **TÍTULO DE ELEITOR**

PESSOA FISICA

- **REGISTRO DE IDENTIDADE**
- **REGISTRO DE IDENTIDADE - RG**
- **COMPROVANTE DE PESSOA FISICA – CPF**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**
- **TÍTULO DE ELEITOR**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTAS**

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

2º ENVELOPE

- **RELEASE DE APRESENTAÇÃO**
- **FOTOS E VIDEOS DOS ANOS ANTERIORES**
- **MATÉRIAS COMPROBÁTORIAS DE PARTIPAÇÕES ANTERIORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO IV

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO IV – SANTA CRUZ CABRÁLIA CHAMAMENTO PUBLICO CARNAVAL - RELATÓRIO			
1. DADOS DA PROPONENTE (Jurídica que deseja ser patrocinada)			
Nome ou Razão Social:			**CPF/CNPJ:**
Ins. Estadual: isento			**Insc. Municipal:**
Endereço:		**Nº**	**Bairro:**
Cidade:	**CEP:**	**UF:**	**Fone:**
Site:		**Email:**	
2. REPRESENTANTE LEGAL OU REPRESENTANTE PESSOA FISICA (Pessoa Física que representa legalmente a entidade/empresa)			
Nome:			
Cargo:		**CPf:**	
RG:		**Órgão emissor:**	
Fone:		**Email:**	
3. EVENTO (Nome oficial do evento)			
Nome do evento:			
Ações Realizadas:			
Descrição da execução da Programação			
Horário de saída		**Tempo de desfile**	
Data do Desfile		**Percurso**	
Localidade		**Quantidade de foliões**	
4. RESPONSÁVEL PELO BLOCO (Pessoa com quem a Secretaria deverá manter contato)			
Nome:			
Endereço:			
Fone:		**Email:**	

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS
Apresentação Circunstanciada das ações desenvolvidas e resultados alcançados.

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

6. CONTRAPARTIDAS (Informe os itens contemplados na divulgação, durante o evento com documentos compróbatorios)

- Declaro estar ciente das normas do edital do Município de Santa Cruz Cabrália/BA e adequar-me aos seus dispositivos.
- Declaro, enquanto proponente, estar regular com todos os documentos descritos na legislação municipal sobre Patrocínio e que, quando solicitados, serão apresentados, observados os prazos de validade dos mesmos.
- Declaro estar ciente de que o não cumprimento, dos prazos previstos na legislação, caracterizará a desistência da solicitação do chamamento público, não acarretando quaisquer ônus indenizatórios ao Município de Santa Cruz Cabrália.
- Declaro ser verdadeira todas as informações desta prestação de contas e da documentação comprobatória conforme na legislação.

Santa Cruz Cabrália	**Data:**
Nome do responsável legal	Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SANTA CRUZ CABRALIA

Eu,_____,portador do RG nº_____, CPF nº_____

Informo dados informo os dados residenciais e confirmo que sou residente de Santa Cruz Cabrália,

Logradouro _____

_____Bairro_____Nº_____

Santa Cruz Cabrália, ____de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu,_____, portador do RG nº_____, CPF nº_____

Informo dados bancários para pagamento do Edital do Carnaval 2023.

Agencia _____, Banco _____

Conta Corrente_____

Santa Cruz Cabrália, ____de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO VII

CABRÁLIA · COROA VERMELHA · SANTO ANDRÉ · SANTO ANTÔNIO · GUAIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Eu,_____, portador do RG nº_____, CPF nº_____ declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Santa Cruz Cabrália, ____de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Campos Tourinho, S/N
Santa Cruz Cabrália - BA

PREFEITURA SANTA CRUZ CABRÁLIA
Bem melhor pra você.

CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL 2023

DESCRIÇÃO	DATA
INSCRIÇÃO	19 A 30 DE JANEIRO
REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO	20 DE JANEIRO
SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES	31 DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS 13 ESCOLHIDOS E VALOR ALCANÇADO	06 DE FEVEREIRO
RECEBIMENTO 60% DO VALOR	ATÉ 17 DE FEVEREIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	DE 23 DE FEVEREIRO À 13 DE MARÇO